

Tomada de preços 014/2023

**Protocolo nº 18792/2023
Processo Administrativo nº 303/2023**

Objeto: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nita, conforme resolução estadual Nº 765/2022.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 10/01/2024

Horário: 09h30min

Volume 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 34.321.915/0001-10

ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 10/01/2024

OBJETO: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta,
conforme resolução estadual Nº 765/2022.





CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

PROTOCOLO Nº. 18792/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 303/2023

ANEXO XIV
PROPOSTA DE PREÇOS



A empresa CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Belém, 960, Cabral, Curitiba - PR, CEP:80.035-170, CNPJ/MF sob nº 34.321.915/0001-10 e IE nº 91016006-00, telefone (41) 3408-2628 e e-mail: luciano@construtoracans.com.br, apresenta e submete à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R\$ 1.152.513,66 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Luciano Potier Folly
Diretor de Supply Chain
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

CANS CONTRUÇÕES E
EMPREEDIMENTOS LTDA.
CNPJ 34.321.915/0001-10

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

UNID. BÁS. DE SAÚDE NITTA - TP 014

ENDEREÇO: Rua Antonina, 919 - Bairro Estados

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

PROPOSTANTE: CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 34.321.915/0001-10

LEVANTAMENTO Nº:

DATA: 08/01/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ RICARDO CANSIAN

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

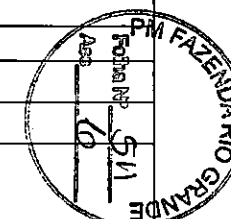
ART Nº:

REG. CREA: PR-61032/D

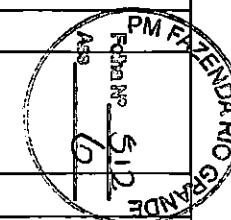


PARANÁ
EDIFICAÇÕES

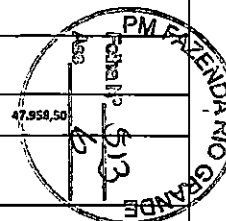
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 3.456,51	R\$ 1.258,58		R\$ 4.715,09
1.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	826,98	0,28	0,03	0,31	231,55	24,81	256,36	
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	307,28	38,49	345,77	1.382,76	173,21	1.555,97	
1.3	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.135,19	217,56	1.352,75	1.135,19	217,56	1.352,75	
1.4	74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	56,92	9,39	66,31	56,92	9,39	66,31	
1.5	COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	311,05	2,09	2,68	4,77	650,09	833,61	1.483,70	
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 2.942,58	R\$ 5.645,28		R\$ 8.587,86
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	59,87	25,15	51,24	76,39	1.505,73	3.067,74	4.573,47	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48,55	15,25	31,07	46,32	740,39	1.508,45	2.248,84	
2.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	11,32	8,66	11,01	19,67	98,03	124,63	222,66	
2.1.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	11,32	5,09	0,43	5,52	57,62	4,87	62,49	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,75	25,15	51,24	76,39	345,81	704,55	1.050,36	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,96	15,25	31,07	46,32	60,39	123,04	183,43	
2.2.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	9,79	8,66	11,01	19,67	84,78	107,79	192,57	
2.2.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	9,79	5,09	0,43	5,52	49,83	4,21	54,04	



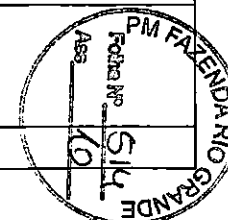
9		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 150.632,70	R\$ 59.871,11	R\$ 210.503,81
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS CRAVADAS								
3.1.1	90880	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	1.000,00	28,98	20,20	49,18	28.980,00	20.200,00	49.180,00
3.1.2	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021	KG	164,64	12,22	2,39	14,61	2.011,90	393,49	2.405,39
3.1.3	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021	KG	414,75	12,46	1,76	14,22	5.167,79	729,96	5.897,75
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS								
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,98	89,86	76,89	166,75	88,06	75,35	163,41
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,48	56,74	34,76	91,50	3.715,34	2.276,08	5.991,42
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCX 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	8,81	285,72	11,81	297,53	2.517,19	104,05	2.621,24
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,69	12,80	5,89	18,69	1.122,43	516,49	1.638,92
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	228,21	13,17	3,01	16,18	3.005,53	686,91	3.692,44
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,16	12,18	2,22	14,40	1.073,79	195,72	1.269,51
3.3		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME								
3.3.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,45	89,86	76,89	166,75	130,30	111,49	241,79
3.3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	183,07	51,74	28,16	79,90	9.472,04	5.155,25	14.627,29
3.3.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCX 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	9,99	285,72	11,81	297,53	2.854,34	117,98	2.972,32
3.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,97	12,80	5,89	18,69	2.598,02	1.195,49	3.793,51
3.3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	429,37	13,17	3,01	16,18	5.654,80	1.292,40	6.947,20
3.3.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,25	12,18	2,22	14,40	465,89	84,92	550,81
3.4		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES								
3.4.1	COMP 132	FÔRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,99	31,32	20,89	52,21	15.189,89	10.131,44	25.321,33
3.4.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	578,88	12,79	6,09	18,82	7.369,14	3.525,38	10.894,52
3.4.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	439,16	13,18	4,29	17,47	5.788,13	1.894,00	7.672,13



3.4.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	635,16	13,13	3,03	16,16	8.339,65	1.924,93	10.264,18	
3.4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.560,33	12,14	2,17	14,31	18.942,41	3.385,92	22.328,33	
3.4.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,22	10,47	1,53	12,00	1.740,32	254,32	1.994,64	
3.4.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,49	400,17	22,68	422,85	3.397,44	192,55	3.589,99	
3.4.8	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	24,25	276,23	17,54	293,77	6.698,58	425,35	7.123,93	
3.4.9	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	266,87	49,05	16,06	65,11	13.089,97	4.285,93	17.375,90	
3.4.10	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	149,50	8,50	5,06	13,56	1.219,75	726,11	1.945,86	
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO						R\$ 21.007,93	R\$ 21.426,82		R\$ 42.434,15
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	689,41	21,11	22,20	43,31	14.553,45	15.304,90	29.858,35	
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,05	42,45	42,23	84,68	5.817,77	5.787,62	11.605,39	
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,08	206,53	108,54	315,07	636,11	934,30	970,41	
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 1.829,60	R\$ 1.270,43		R\$ 3.099,03
5.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	188,60	4,18	4,52	8,70	788,35	852,47	1.640,82	
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,00	8,72	6,33	15,05	78,48	56,97	135,45	
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	9,00	68,91	20,04	88,95	620,19	180,36	800,55	
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	9,00	37,62	20,07	57,69	338,58	180,63	519,21	
6		COBERTURA						R\$ 42.975,37	R\$ 4.983,13		R\$ 47.958,50
6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	290,26	24,50	3,39	27,89	7.111,37	983,98	8.095,35	
6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	290,26	41,01	4,05	45,06	11.903,56	1.175,55	13.079,11	

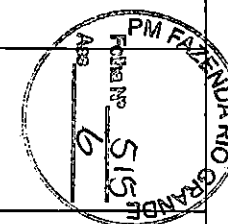


6.3	COMP 046	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	13,95	49,48	3,07	52,55	690,25	42,83	733,08	
6.4	COMP 047	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,30	103,11	46,77	149,88	1.577,58	715,58	2.293,16	
6.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	15,30	83,28	2,79	86,07	1.274,18	42,69	1.316,87	
6.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,40	66,34	7,32	73,66	4.869,36	537,29	5.406,65	
6.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	294,10	52,87	5,05	57,92	15.549,07	1.485,21	17.034,28	
7		REVESTIMENTOS						R\$ 119.442,20	R\$ 64.528,84		R\$ 183.968,06
7.1		PISO									
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	21,32	319,27	169,78	489,05	6.806,84	3.619,71	10.426,55	
7.1.2	COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	297,92	12,58	8,16	20,74	3.747,83	2.431,03	6.178,86	
7.1.3	89171	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,01	34,51	8,16	42,67	1.760,36	416,24	2.176,60	
7.1.4	84191	PISO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	213,16	91,10	15,42	106,52	19.418,88	3.286,93	22.705,81	
7.1.5	COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ALTURA 10CM	M	205,10	11,14	14,61	25,75	2.284,81	2.996,51	5.281,32	
7.1.6	COMP 032	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO USO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAS DE CERA	M2	236,25	47,72	32,58	80,30	11.273,85	7.697,03	18.970,88	
7.1.7	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	201,49	37,80	4,52	42,32	7.616,32	910,73	8.527,05	
7.1.8	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,05	12,85	4,26	17,11	141,99	47,07	189,06	
7.1.9	COMP 049	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SÍMBOLO PNE	M2	7,61	5,02	8,30	13,32	38,20	63,16	101,36	



[Handwritten signatures and initials]

7.1.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	68,70	25,89	12,54	38,43	1.778,64	861,50	2.640,14	
7.1.11	COMP 042	SARIETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	68,70	19,14	24,39	43,53	1.314,92	1.675,59	2.990,51	
7.1.12	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	154,75	9,06	2,64	11,70	1.402,04	408,54	1.810,58	
7.2		PAREDES									
7.2.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.001,03	4,38	0,90	5,28	4.384,51	900,93	5.285,44	
7.2.2	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	403,14	5,10	2,78	7,88	2.056,01	1.120,73	3.176,74	
7.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.108,80	10,09	9,38	19,47	11.187,79	10.400,54	21.588,33	
7.2.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	295,37	8,78	5,92	14,70	2.593,35	1.748,59	4.341,94	
7.2.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	693,72	9,94	7,15	17,09	6.895,58	4.960,10	11.855,68	
7.2.6	COMP 135	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	693,72	7,89	9,64	17,53	5.473,45	6.687,46	12.160,91	

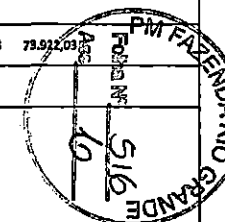




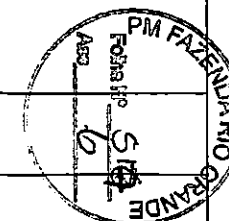
CONSTRUTORA
CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

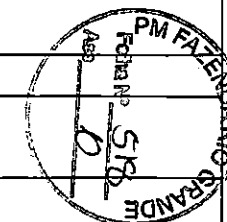
7.2.7	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295,37	36,91	8,34	45,25	10.902,11	2.463,39	13.365,50	
7.2.8	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	403,14	11,70	3,75	15,45	4.716,74	1.511,78	6.228,52	
7.2.9	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANCOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	11,94	216,34	25,37	241,71	2.583,10	302,92	2.886,02	
7.2.10	COMP 137	CORTINA PARA LEITO	M2	5,60	123,46	13,49	136,95	691,38	75,54	766,92	
7.3		TETO									
7.3.1	87682	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	307,48	4,35	0,83	5,18	1.337,54	255,21	1.592,75	
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	307,48	12,80	16,59	29,39	3.935,74	5.101,09	9.036,83	
7.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	266,33	9,60	5,60	15,20	2.556,77	1.491,45	4.048,22	
7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	266,33	9,55	11,61	21,16	2.543,45	3.092,09	5.635,54	
8		ESQUADRIAS						R\$ 64.357,56	R\$ 9.564,47	R\$ 73.922,03	
8.1		MADEIRA									
8.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	635,62	155,78	791,40	5.720,58	1.402,02	7.122,60	



8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	12,00	671,55	158,94	830,49	8.058,60	1.907,28	9.965,88
8.1.3	COMP 006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	1,00	444,88	95,91	540,79	444,88	95,91	540,79
8.1.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	22,00	116,76	16,62	133,38	2.568,72	365,64	2.934,36
8.1.5	COMP 007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,00	452,69	95,91	548,60	452,69	95,91	548,60
8.1.6	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UN	6,00	123,44	43,78	167,22	740,64	262,68	1.003,32
8.1.7	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	4,00	140,59	71,87	212,46	562,36	287,48	849,84
8.2		ALUMÍNIO								
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	16,00	397,59	23,78	421,37	6.361,44	380,48	6.741,92
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	15,69	657,75	42,31	700,06	10.320,10	663,84	10.983,94
8.2.3	COMP 055	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	5,90	434,05	47,35	481,40	2.560,90	279,37	2.840,27
8.2.4	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	17,91	525,60	35,07	560,67	9.413,50	628,10	10.041,60
8.2.5	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M2	1,44	40,44	19,45	59,89	58,23	28,01	86,24



8.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO									
8.3.1	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	12,04	525,60	35,07	560,67	6.328,22	422,24	6.750,46	
8.3.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	4,56	525,60	35,07	560,67	2.396,74	159,92	2.556,66	
8.4		PINTURA									
8.4.1	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	125,37	6,61	9,75	16,36	828,70	1.222,36	2.051,06	
8.5		VIDROS									
8.5.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,52	146,06	14,97	161,03	4.019,57	411,97	4.431,54	
8.5.2	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,63	186,06	14,97	201,03	675,40	54,34	729,74	
8.5.3	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,78	323,38	42,04	365,42	1.222,38	158,91	1.381,29	
8.5.4	COMP 054	LAMINA DE ACRUICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,54	107,83	28,18	136,01	58,23	15,22	73,45	
8.6		SOLEIRA/PEITORIL									
8.6.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,84	28,55	13,18	41,73	1.565,68	722,79	2.288,47	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 201.283,20	R\$ 31.558,52	R\$ 132.843,72	
9.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO									
9.1.1	COMP 059	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,00	7.095,24	666,63	7.761,87	7.095,24	666,63	7.761,87	
9.2		QD									
9.2.1	COMP 061	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	1.692,51	563,33	2.255,84	1.692,51	563,33	2.255,84	
9.2.2	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	509,99	10,88	520,87	509,99	10,88	520,87	



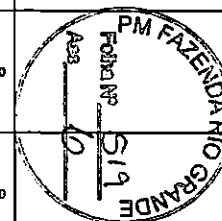


CONSTRUTORA

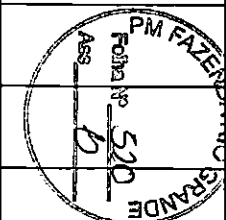
CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

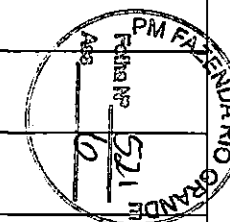
9.2.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	12,00	1,47	13,47	48,00	5,88	53,88	
9.2.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	12,49	2,07	14,56	287,27	47,61	334,88	
9.2.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	64,11	4,16	68,27	1.025,76	66,56	1.092,32	
9.2.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,18	5,75	70,93	130,36	11,50	141,86	
9.2.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	83,33	12,81	96,14	166,66	25,62	192,28	
9.2.8	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	166,52	20,45	186,97	166,52	20,45	186,97	
9.2.9	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	101,70	16,36	118,06	406,80	65,44	472,24	
9.2.10	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	10,50	4,77	15,27	315,00	143,10	458,10	
9.2.11	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	24,56	2,72	27,68	49,92	5,44	55,36	
9.2.12	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	75,55	84,10	159,65	75,55	84,10	159,65	
9.2.13	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	87,81	3,85	91,66	10.537,20	462,00	10.999,20	
9.2.14	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	47,95	2,60	50,55	1.438,50	78,00	1.516,50	
9.3		EQUIPAMENTOS - QD									



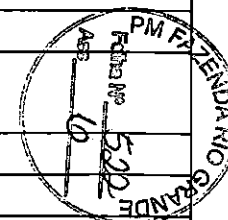
9.3.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS-572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN	45,00	237,76	29,99	267,75	10.699,20	1.349,55	12.048,75	
9.3.2	COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	9,00	124,72	29,99	154,71	1.122,48	269,91	1.392,39	
9.3.3	COMP 064	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA LED 10W	UN	2,00	70,31	21,82	92,13	140,62	43,64	184,26	
9.3.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	22,31	4,28	26,59	200,79	38,52	239,31	
9.3.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	7,00	79,41	40,91	120,32	555,87	286,37	842,24	
9.3.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	18,48	9,41	27,89	351,12	178,79	529,91	
9.3.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	22,29	12,03	34,32	89,16	48,12	137,28	
9.3.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	29,61	14,63	44,24	59,22	29,26	88,48	
9.3.9	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	37,21	19,84	57,05	37,21	19,84	57,05	
9.3.10	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	52,12	27,66	79,78	52,12	27,66	79,78	



9.3.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	31,92	17,22	49,14	31,92	17,22	49,14	
9.3.12	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	44,53	22,43	66,96	44,53	22,43	66,96	
9.3.13	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	22,73	9,71	32,44	1.454,72	621,44	2.076,16	
9.3.14	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	39,96	19,84	59,80	719,28	357,12	1.076,40	
9.3.15	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	26,11	17,98	44,09	261,10	179,80	440,90	
9.3.16	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	38,07	15,22	53,29	494,91	197,86	692,77	
9.3.17	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	22,73	9,71	32,44	45,46	19,42	64,88	
9.3.18	COMP 066	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"x2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	14,00	5,40	5,44	10,84	75,60	76,16	151,76	
9.3.19	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	133,00	3,08	4,09	7,17	409,64	543,97	953,61	
9.3.20	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	4,59	4,09	8,68	68,85	61,35	130,20	
9.3.21	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	540,00	5,06	4,55	9,61	2.732,40	2.457,00	5.189,40	
9.3.22	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	4,63	2,74	7,37	1.666,80	986,40	2.653,20	
9.3.23	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.200,00	3,00	0,93	3,93	12.600,00	3.906,00	16.506,00	
9.3.24	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	7,14	1,62	8,76	1.428,00	324,00	1.752,00	
9.4		QF - COMPRESSOR									



9.4.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	462,54	163,64	626,18	462,54	163,64	626,18
9.4.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	76,25	10,90	87,15	76,25	10,90	87,15
9.4.3	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	83,51	7,13	90,64	250,53	21,39	271,92
9.4.4	COMP 071	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	20,00	7,17	10,90	18,07	143,40	218,00	361,40
9.4.5	COMP 072	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	8,36	2,72	11,08	16,72	5,44	22,16
9.4.6	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	13,01	2,42	15,43	975,75	181,50	1.157,25
9.5		CLF - CISTERNA								
9.5.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	462,54	163,64	626,18	462,54	163,64	626,18
9.5.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	76,25	10,90	87,15	76,25	10,90	87,15
9.5.3	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	83,51	7,13	90,64	250,53	21,39	271,92
9.5.4	COMP 071	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2"	M	15,00	7,17	10,90	18,07	107,55	163,50	271,05
9.5.5	COMP 072	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	8,36	2,72	11,08	16,72	5,44	22,16
9.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	8,21	1,62	9,83	615,75	121,50	737,25
9.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO								
9.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA								
9.6.1.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	96,07	59,10	155,17	96,07	59,10	155,17
9.6.1.2	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	75,55	84,10	159,65	75,55	84,10	159,65
9.6.1.3	COMP 073	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	M	80,00	13,93	12,26	26,19	1.114,40	980,80	2.095,20
9.6.1.4	COMP 074	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,00	10,87	2,72	13,59	43,48	10,88	54,36

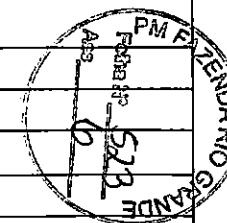




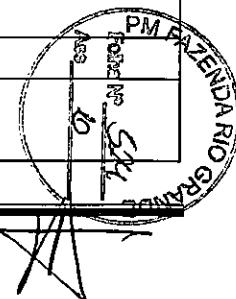
CONSTRUTORA
CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

9.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TÊNUEO RACK "A" - 29 PONTOS									
9.6.2.1	COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,00	1.331,68	81,82	1.413,50	1.331,68	81,82	1.413,50	
9.6.2.2	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	96,07	59,10	155,17	96,07	59,10	155,17	
9.6.2.3	COMP 076	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	375,14	13,64	388,78	375,14	13,64	388,78	
9.6.2.4	COMP 077	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,00	17,65	7,93	25,58	17,65	7,93	25,58	
9.6.2.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	617,43	196,05	813,48	1.234,86	392,10	1.626,96	
9.6.2.6	COMP 078	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00	23,17	13,64	36,81	185,36	109,12	294,48	
9.6.2.7	COMP 079	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,00	17,95	8,18	26,13	251,30	114,52	365,82	
9.6.2.8	COMP 080	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,00	17,95	8,18	26,13	269,25	122,70	391,95	
9.6.2.9	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00	34,47	4,36	38,83	34,47	4,36	38,83	
9.6.2.10	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,00	35,31	6,54	41,85	494,34	91,56	585,90	
9.6.2.11	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,00	5,06	2,72	7,78	15,18	8,16	23,34	
9.6.2.12	COMP 068	CADIA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	4,59	4,09	8,68	82,62	73,62	156,24	
9.6.2.13	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	6,75	4,55	11,30	810,00	546,00	1.356,00	
9.6.2.14	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	4,63	2,74	7,37	370,40	219,20	589,60	
9.6.2.15	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,33	2,72	7,05	216,50	136,00	352,50	
9.6.2.16	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,00	3,06	4,09	7,15	2.754,00	3.681,00	6.435,00	
9.6.2.17	COMP 086	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	29,00	7,47	19,63	27,10	216,63	569,27	785,90	
9.6.3		CFTV / ALARME									
9.6.3.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	96,07	59,10	155,17	96,07	59,10	155,17	



9.6.3.2	COMP 037	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO -DVR - REF VO 16H 480 PARA 16 CAMERAS - INTELBRAS STAND ALONE COM HD 2 TERA	UN	1,00	2.896,91	54,54	2.951,45	2.896,91	54,54	2.951,45	
9.6.3.3	COMP 038	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,00	20,20	13,64	33,84	20,20	13,64	33,84	
9.6.3.4	COMP 039	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,00	92,72	13,64	106,36	92,72	13,64	106,36	
9.6.3.5	COMP 090	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN	10,00	207,96	27,27	235,23	2.079,60	272,70	2.352,30	
9.6.3.6	COMP 091	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	20,00	27,70	5,44	33,14	554,00	108,80	662,80	
9.6.3.7	COMP 092	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN	1,00	386,21	163,64	549,85	386,21	163,64	549,85	
9.6.3.8	97595	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00	110,14	13,53	123,67	2.312,94	284,13	2.597,07	
9.6.3.9	COMP 093	TECLADO DE ALARME	UN	2,00	95,50	54,54	150,04	191,00	109,08	300,08	
9.6.3.10	91823	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	6,75	4,55	11,30	1.215,00	819,00	2.034,00	
9.6.3.11	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,63	2,74	7,37	555,60	328,80	884,40	
9.6.3.12	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,33	2,72	7,05	216,50	136,00	352,50	
9.6.3.13	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	3,08	4,09	7,17	98,56	130,88	229,44	
9.6.3.14	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,59	4,09	8,68	4,59	4,09	8,68	
9.7		PÁRA - RAIOS (SPDA)									
9.7.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	89,80	76,26	166,06	716,40	610,08	1.328,48	
9.7.2	COMP 094	CABO DE COBRE NU 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	19,22	5,73	24,95	1.153,20	343,80	1.497,00	
9.7.3	COMP 102	PRENSILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM ² C/FURO Ø5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO Ø8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN	60,00	8,13	4,32	12,45	487,80	259,20	747,00	
9.7.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	140,00	61,03	1,04	62,07	8.544,20	145,60	8.689,80	
9.7.5	COMP 096	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,00	0,95	1,36	2,31	950,00	1.360,00	2.310,00	
9.7.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	31,00	65,52	7,97	73,49	2.031,12	247,07	2.278,19	



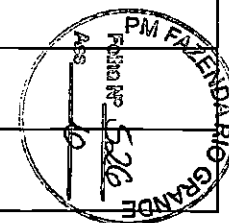
9.7.7	COMP 097	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,00	10,09	16,36	26,45	292,61	474,44	767,05	
9.7.8	COMP 098	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00	10,07	9,54	19,61	2.416,80	2.289,60	4.706,40	
9.7.9	COMP 099	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,00	9,30	8,18	17,48	362,70	319,02	681,72	
9.7.10	COMP 095	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	9,33	3,54	12,87	466,50	177,00	643,50	
9.7.11	COMP 100	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00	66,15	9,54	75,69	66,15	9,54	75,69	
9.7.12	COMP 101	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	250,06	54,54	304,60	250,06	54,54	304,60	
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 71.866,97	R\$ 21.685,06		R\$ 93.552,03
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO									
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	78,86	6,89	85,75	2.208,08	192,92	2.401,00	
10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	96,41	8,08	104,49	96,41	8,08	104,49	
10.1.3	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	25,14	21,00	46,14	50,28	42,00	92,28	
10.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	51,20	4,61	55,81	204,80	18,44	223,24	
10.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	88,10	8,21	96,31	88,10	8,21	96,31	
10.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	250,50	14,17	264,67	250,50	14,17	264,67	
10.1.7	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	65,39	4,61	70,00	65,39	4,61	70,00	
10.1.8	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,00	596,52	80,91	677,43	1.193,04	161,82	1.354,86	
10.1.9	COMP 044	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00	1.216,54	80,91	1.297,45	1.216,54	80,91	1.297,45	
10.1.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	274,82	28,86	303,68	274,82	28,86	303,68	
10.1.11	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	41,92	21,85	63,78	41,92	21,86	63,78	
10.1.12	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	30,95	5,92	36,87	30,95	5,92	36,87	



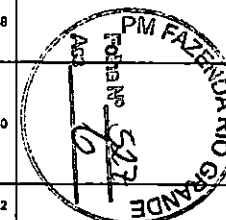
CONSTRUTORA
CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

10.1.13	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,84	2,69	5,53	2,84	2,69	5,53	
10.1.14	COMP 103	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTÊNCIA 0,5 HP	UN	1,00	3.094,10	26,97	3.121,07	3.094,10	26,97	3.121,07	
10.1.15	COMP 104	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	127,94	26,97	154,91	127,94	26,97	154,91	
10.1.16	COMP 105	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,00	354,27	26,97	381,24	354,27	26,97	381,24	
10.1.17	COMP 106	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	264,24	26,97	291,21	264,24	26,97	291,21	
10.1.18	COMP 107	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	1.490,97	26,97	1.517,94	1.490,97	26,97	1.517,94	
10.1.19	COMP 108	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" MARCA 3P TECHNIK CONTENDO: BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,00	420,54	26,97	447,51	420,54	26,97	447,51	
10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS									
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	93,21	2,12	95,33	1.770,99	40,28	1.811,27	
10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	83,50	3,71	87,21	1.085,50	48,23	1.133,73	
10.2.3	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,00	50,53	10,79	61,32	404,24	86,32	490,56	
10.2.4	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	785,32	26,97	812,29	785,32	26,97	812,29	
10.2.5	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	79,02	13,49	92,51	79,02	13,49	92,51	
10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 1S PARA ÁGUA FRIA									
10.3.1	COMP 148	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	6,68	9,44	16,12	40,08	56,64	96,72	
10.3.2	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,00	8,08	10,79	18,87	2.181,60	2.913,30	5.094,90	
10.3.3	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,00	12,90	12,13	25,03	1.315,80	1.237,26	2.553,06	
10.3.4	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	17,14	13,49	30,63	257,10	202,35	459,45	



10.3.5	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	19,03	16,18	35,21	285,45	242,70	528,15	
10.3.6	COMP 030	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,00	28,84	18,88	47,72	663,32	434,24	1.097,56	
10.3.7	COMP 031	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	44,35	21,58	65,93	256,10	129,48	395,58	
10.4		TUBOS E CONEXÕES DE COBRE									
10.4.1	92284	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	284,38	3,03	287,41	1.706,28	18,18	1.724,46	
10.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO									
10.5.1	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,00	18,58	11,86	30,44	1.059,06	676,02	1.735,08	
10.5.2	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	28,86	17,48	46,34	173,16	104,88	278,04	
10.5.3	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	35,80	23,13	58,93	1.933,20	1.249,02	3.182,22	
10.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO									
10.6.1	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	10,60	9,37	19,97	508,80	449,76	958,56	
10.6.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	35,16	19,48	48,64	246,12	94,36	340,48	
10.6.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	65,25	11,85	77,10	195,75	35,55	231,30	
10.6.4	COMP 014	RAIO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,49	10,79	23,28	49,96	43,16	93,12	
10.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									

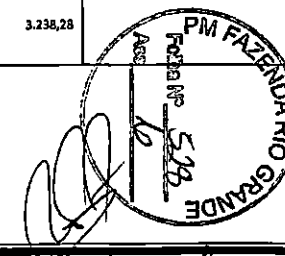




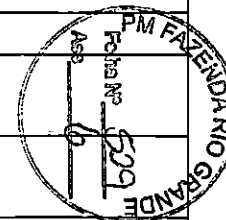
CONSTRUTORA
CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

10.7.1	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,49	10,79	23,28	12,49	10,79	23,28	
10.7.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	6,00	18,58	11,86	30,44	111,48	71,16	182,64	
10.7.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	30,00	28,86	17,48	46,34	865,80	524,40	1.390,20	
10.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO									
10.8.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	49,60	8,08	10,79	18,87	400,77	535,18	935,95	
10.8.2	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	17,14	13,49	30,63	1.131,24	890,34	2.021,58	
10.9		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO									
10.9.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	120,87	13,49	134,36	241,74	26,98	268,72	
10.9.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	413,68	8,06	421,74	413,68	8,06	421,74	
10.9.3	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	124,81	13,49	138,30	124,81	13,49	138,30	
10.9.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	9,00	62,03	2,90	64,93	558,27	25,10	584,37	
10.10		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)									
10.10.1	86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CABEA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	579,15	23,28	602,43	1.158,30	46,56	1.204,86	
10.10.2	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	781,29	28,28	809,57	3.125,16	113,12	3.238,28	



10.10.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	217,07	20,78	237,85	3.690,19	353,26	4.043,45
10.10.4	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	761,79	49,51	811,30	761,79	49,51	811,30
10.10.5	COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	985,77	26,97	1.012,74	985,77	26,97	1.012,74
10.10.6	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	46,94	7,06	54,00	891,86	134,14	1.026,00
10.10.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	61,56	7,05	68,61	1.169,64	133,95	1.303,59
10.10.8	COMP 012	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	45,19	5,57	50,76	271,14	33,42	304,56
10.10.9	COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	17,20	175,67	8,90	184,57	3.021,52	153,08	3.174,60
10.10.10	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	1,80	719,41	13,50	732,91	1.294,94	24,30	1.319,24
10.10.11	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	15,15	284,51	80,97	365,48	4.310,33	1.226,70	5.537,03
10.10.12	COMP 118	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	3,00	324,34	94,46	418,80	973,02	283,38	1.256,40
10.10.13	COMP 119	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN	2,00	358,39	80,97	439,36	716,78	161,94	878,72
10.11		IMPLANTAÇÃO								
10.11.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA								
10.11.1.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	8,08	10,79	18,87	96,96	129,48	226,44
10.11.1.2	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00	12,90	12,13	25,03	206,40	194,08	400,48
10.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO								

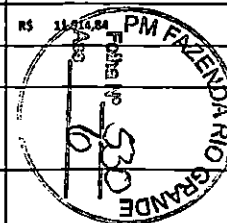




CONSTRUTORA
CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

10.11.2.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	35,80	23,13	58,93	751,80	485,73	1.237,53	
10.11.2.2	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	64,05	18,13	82,18	8.070,30	2.284,38	10.354,68	
10.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.11.3.1	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	21,67	29,87	51,54	455,07	637,27	1.082,34	
10.11.3.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	64,05	18,13	82,18	3.843,00	1.087,80	4.930,80	
10.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00	100,65	3,05	103,70	1.509,75	45,75	1.555,50	
10.11.4		TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.11.4.1	83676	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 800 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	5,00	44,87	53,80	100,67	224,35	279,00	503,35	
10.12		SERVIÇOS									
10.12.1	COMP 139	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40) CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	111,73	61,81	173,54	223,46	123,62	347,08	
10.12.2	COMP 140	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (50 X 50) CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00	214,01	136,18	350,19	856,04	544,72	1.400,76	
10.12.3	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,00	130,48	97,63	228,11	2.348,64	1.757,34	4.105,98	
10.12.4	COMP 145	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00	189,30	141,52	330,82	567,90	424,56	992,46	
11		AR CONDICIONADO						R\$ 9.960,58	R\$ 1.954,28		R\$ 11.914,86
11.1		APARELHOS									
11.1.1	COMP 017	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	1,00	1.837,76	294,48	2.132,24	1.837,76	294,48	2.132,24	
11.1.2	COMP 018	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	2,00	2.614,30	294,48	2.908,78	5.228,60	588,96	5.817,56	



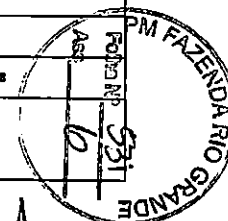


CONSTRUTORA

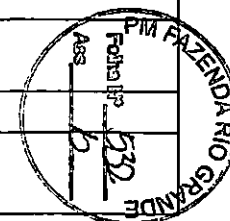
CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

11.1.3	COMP 020	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	31,20	2,32	33,52	624,00	46,40	670,40	
11.1.4	COMP 021	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	36,28	1,44	38,72	362,80	24,40	387,20	
11.1.5	COMP 022	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	41,89	2,50	44,39	418,90	25,00	443,90	
11.1.6	COMP 125	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	31,25	25,00	56,25	625,00	500,00	1.125,00	
11.2		VENTILADORES									
11.2.1	COMP 126	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,00	330,13	62,52	392,65	330,13	62,52	392,65	
11.2.2	COMP 127	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	25,00	18,75	43,75	500,00	375,00	875,00	
11.3		OUTROS									
11.3.1	COMP 128	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	3,00	11,13	12,50	23,63	33,39	37,50	70,89	
12		GASES ESPECIAIS						R\$ 6.881,08	R\$ 1.091,03		R\$ 7.972,11
12.1		TUBULAÇÃO									
12.1.1	97341	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	56,00	3,88	59,88	2.800,00	194,00	2.994,00	
12.2		EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA									
12.2.1	COMP 129	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN	5,00	111,43	53,92	165,35	557,15	269,60	826,75	
12.3		CENTRAIS									
12.3.1	COMP 130	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,00	3.523,93	627,43	4.151,36	3.523,93	627,43	4.151,36	
13		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						R\$ 526,78	R\$ 503,30		R\$ 1.032,08
13.1	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	46,66	5,09	0,43	5,52	237,50	20,06	257,56	



13.2	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,05	0,93	1,56	2,49	289,28	485,24	774,52	
14		IMPLANTAÇÃO						R\$ 94.998,00	R\$ 37.524,90		R\$ 192.522,90
14.1	90880	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	158,48	28,98	20,20	49,18	4.592,87	9.201,38	7.794,25	
14.2	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	7,02	973,85	414,22	1.388,07	6.834,48	2.907,00	9.741,48	
14.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	31,13	15,25	31,07	46,32	474,79	967,33	1.442,12	
14.4	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCX 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	27,58	285,72	11,81	297,53	7.879,08	325,68	8.204,76	
14.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	413,64	12,80	5,89	18,69	5.294,63	2.435,36	7.730,99	
14.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	551,52	18,17	3,01	16,18	7.263,58	1.660,09	8.923,67	
14.7	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	47,55	51,74	28,16	79,90	2.459,99	1.338,87	3.798,86	
14.8	COMP 026	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	332,41	21,11	22,20	43,31	7.017,18	7.379,50	14.396,68	
14.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	664,82	1,91	1,64	3,55	1.269,81	1.090,30	2.360,11	
14.10	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	M2	664,82	9,74	8,46	18,20	6.475,35	5.624,38	12.099,73	
14.11	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	664,82	11,70	8,75	15,45	7.778,39	2.493,08	10.271,47	
14.12	COMP 135	PINTURA LATEX ACRÍLICA, TRES DEMAOS	M2	127,60	7,89	9,64	17,53	1.006,76	1.230,06	2.236,82	
14.13	COMP 055	PORTÃO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TELA ARTÍSTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	16,50	434,09	47,35	481,40	7.161,83	781,28	7.943,11	
14.14	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	800,00	7,69	2,54	10,23	6.152,00	2.032,00	8.184,00	
14.15	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	50,00	68,02	16,99	85,01	3.401,00	849,50	4.250,50	





CONSTRUTORA

CANS

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

14.16	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	115,00	47,17	16,31	63,48	5.424,55	1.875,65	7.300,20	
14.17	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UM	5,00	567,57	21,43	589,00	2.837,85	107,15	2.945,00	
14.18	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m³	1.034,00	9,20	1,05	10,25	9.512,80	1.085,70	10.598,50	
14.19	100940	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	517,00	4,18	0,27	4,45	2.161,06	139,59	2.300,65	
				R\$ 692.158,46	R\$ 262.864,75			R\$ 955.023,21			

BDI 20,88%

VENDA R\$ 1.152.513,64

Luciano Potier Folly
Diretor de Supply Chain
CONSTRUTORA CANS

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR

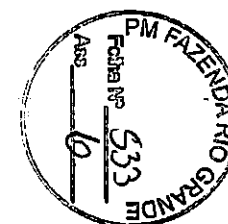
ANDRÉ CANSIAN
Engenheiro Civil
CREA 6/1032-DV PR

André Ricardo Cansian

CREA: PR-61032/D

CANS CONTRUÇÕES E
EMPREEDIMENTOS LTDA.

CNPJ 34.321.915/0001-10



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																		UNID. BÁS. DE SAÚDE NITTA - TP 014 FAZENDA RIO GRANDE CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		DATA: 08/01/24 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO PROTOCOLO: PRAZO EXECUÇÃO: 240 DIAS	
																		BDI	20,6791%		
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	0,49%	5.690,13	100,00%															5.690,13	4.715,09	
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,90%	10.363,75	100,00%															10.363,75	8.587,86	
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	22,04%	152.420,50	60,00%	101.613,66	40,00%													254.034,16	210.503,81	
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	4,44%	10.241,83	20,00%	15.362,75	30,00%	15.362,75	30,00%	10.241,83	20,00%									51.209,16	42.434,15	
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,32%			934,07	25,00%	1.120,88	30,00%	1.120,88	30,00%	560,44	15,00%							3.736,26	3.096,03	
06	COBERTURA	5,02%			57.875,90	100,00%													57.875,90	47.958,50	
07	REVESTIMENTOS	19,26%									66.603,32	30,00%	66.603,32	30,00%	44.402,21	20,00%	44.402,21	20,00%	222.011,05	183.968,06	
08	ESQUADRIAS	7,74%			8.920,85	10,00%	26.762,54	30,00%	26.762,54	30,00%	13.381,27	15,00%	13.381,27	15,00%					89.208,46	73.922,03	
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,91%					25.650,34	16,00%	25.650,34	16,00%	27.253,49	17,00%	27.253,49	17,00%	27.253,49	17,00%	27.253,49	17,00%	160.314,64	132.843,72	
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,80%	5.644,89	5,00%	11.289,78	10,00%	11.289,78	10,00%	11.289,78	10,00%	16.934,67	15,00%	16.934,67	15,00%	16.934,67	15,00%	22.579,55	20,00%	112.897,77	93.552,03	
11	AR-CONDICIONADO	1,25%	718,94	5,00%	1.437,87	10,00%	1.437,87	10,00%	1.437,87	10,00%	2.156,81	15,00%	2.156,81	15,00%	2.156,81	15,00%	2.875,74	20,00%	14.378,72	11.914,84	
12	GASES ESPECIAIS	0,83%							962,07	10,00%	1.443,10	15,00%	1.443,10	15,00%	1.443,10	15,00%	4.329,30	45,00%	9.620,67	7.972,11	
13	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0,11%									249,10	20,00%	249,10	20,00%	373,65	30,00%	373,65	30,00%	1.245,51	1.032,08	
14	IMPLANTAÇÃO	13,88%	6.397,10	4,00%	7.996,37	5,00%	15.992,75	10,00%	23.989,12	15,00%	31.985,50	20,00%	31.985,50	20,00%	15.992,75	10,00%	25.588,40	16,00%	159.927,48	132.522,90	



CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	191.477,13	16,61%	205.431,25	17,82%	97.616,90	8,47%	101.454,43	8,80%	160.567,68	13,93%	160.007,24	13,88%	108.556,67	9,42%	127.402,35	11,05%	1.152.513,66	955.023,21
VALOR PROPOSTO	R\$ 1.152.513,66		16,61%		17,82%		8,47%		8,80%		13,93%		13,88%		9,42%		11,05%		
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																			
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		191.477,13	16,61%	396.908,38	34,44%	494.525,28	42,91%	595.979,71	51,71%	756.547,39	65,64%	916.554,64	79,53%	1.025.111,31	88,95%	1.152.513,66	100,00%		

ANDRÉ CANSIAN

Engenheiro Civil
CREA 61032-D / PR

André Ricardo Cansian

Ass. Responsável pelo Orçamento

CREA-PR 61032/D

Luciano Potier Folly

Diretor de Supply Chain
CONSTRUTORA CANS

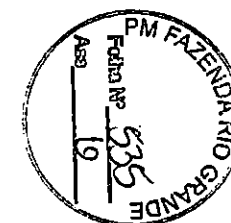
Luciano Potier Folly

CANS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.321.915/0001-10

CANS CONTRUÇÕES E
EMPREEDIMENTOS LTDA.

CNPJ 34.321.915/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 10/01/2024

OBJETO: “Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família
no Jardim Nitta, conforme resolução estadual Nº 765/2022”

78.14/23

5346-11
11/01/2024

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

PD

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

TOMADA DE PREÇOS 14/2023

CARTA-PROPOSTA



Prezados Senhores, Apresentamos nossa proposta para execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 14/2023, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe e tem como objeto a "Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme resolução estadual N° 765/2022".

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.179.583,33 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: 30.301.316/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL E CARGO: Israel Bluno Depetris – Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.833.696-6 - 056.061.049-11

ENDEREÇO: Rua Emiliano Pernet, 1359, Baln. Volta ao Mundo I

TELEFONE: 41 98411-2806

E-MAIL: engenharia.mfmd@gmail.com

Banco Itaú – 341

Ag 3733

CC 99.491-1

2. CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da licitação.

Condições de Pagamento:

08 (oito) parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Prazo de Execução:

240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.



Rua Emiliano Pernet, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



2.1.- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - Declaro para fins de participação na Tomada de Preços nº 014/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declaro também, que a licitante proponente se compromete a conceder as garantias legais, a cumprir as quantidades e prazo de entrega constantes do edital.

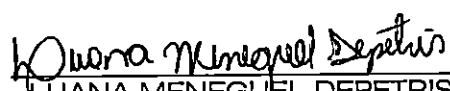
3. ANEXOS DE PROPOSTA:

Em anexo, apresentamos a planilha orçamentária devidamente preenchida e assinada, contendo os valores, referência de BDI adotado, correspondentes à proposta em epígrafe, bem como o cronograma físico-financeiro.

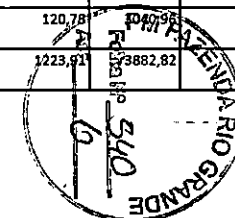


Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2024.

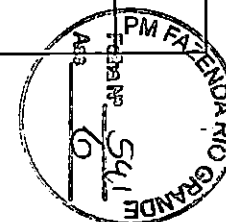

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
UNID. BÁS. DE SAÚDE NITTA											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 3.542,84	R\$ 1.297,86		R\$ 4.840,70
1.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	826,98	0,29	0,04	0,33	239,82	33,08	272,90	
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	314,37	39,38	353,75	1414,67	177,21	1591,88	
1.3	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1161,35	222,57	1383,92	1161,35	222,57	1383,92	
1.4	74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	58,24	9,61	67,85	58,24	9,61	67,85	
1.5	COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	311,05	2,15	2,76	4,90	668,76	855,39	1524,15	
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 3.010,44	R\$ 5.776,56		R\$ 8.787,00
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	59,87	25,73	52,43	78,16	1540,46	3138,98	4679,44	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48,55	15,60	31,79	47,39	757,38	1543,40	2300,78	
2.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	11,32	8,86	11,37	20,13	100,30	127,57	227,87	
2.1.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA,	M3	11,32	5,21	0,45	5,66	58,98	5,09	64,07	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,75	25,73	52,43	78,16	353,79	720,91	1074,70	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,96	15,60	31,79	47,39	61,78	125,88	187,66	
2.2.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	9,79	8,86	11,37	20,13	86,74	110,33	197,07	
2.2.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA,	M3	9,79	5,21	0,45	5,66	51,01	4,40	55,41	
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 154.153,42	R\$ 61.286,83		R\$ 215.440,25
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS CRAVADAS									
3.1.1	90880	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	1.000,00	29,65	20,67	50,32	29650,00	20670,00	50320,00	
3.1.2	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021	KG	164,64	12,51	2,43	14,96	2059,65	403,36	2463,01	
3.1.3	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021	KG	414,75	12,75	1,81	14,56	5288,06	750,70	6038,76	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,98	91,94	78,67	170,61	90,10	77,10	167,20	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,48	58,05	35,57	93,62	3801,11	2329,13	6130,24	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	8,81	292,31	12,09	304,40	2575,25	106,51	2681,76	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,69	13,10	6,03	19,13	1148,74	528,77	1677,51	
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	228,21	13,48	3,08	16,56	3076,27	702,89	3779,16	
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,16	12,47	2,28	14,75	1099,36	201,00	1300,36	
3.2		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,45	91,94	78,67	170,61	133,31	114,07	247,38	
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	183,07	52,94	28,81	81,75	9691,73	5274,24	14965,97	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	9,99	292,31	12,09	304,40	2920,18	120,78	3040,96	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,97	13,10	6,03	19,13	2658,91	1223,91	3882,82	

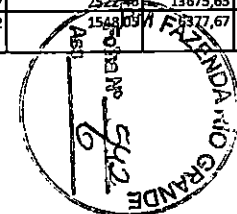


3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	429,37	13,48	3,08	15,56	5787,91	1322,46	7110,37	
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,25	12,47	2,28	14,75	476,98	87,21	564,19	
3.3		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,99	32,05	21,58	53,43	15543,93	10369,09	25913,02	
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	578,88	13,03	6,23	19,26	7542,81	3606,42	11149,23	
3.3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	439,16	13,49	4,39	17,88	5924,27	1927,91	7852,18	
3.3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	635,16	13,44	3,10	16,54	8536,55	1969,00	10505,55	
3.3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.560,33	12,43	2,23	14,66	19394,90	3479,54	22874,44	
3.3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,22	13,72	1,57	12,29	1781,88	260,96	2042,84	
3.3.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,49	409,40	23,11	432,61	3475,81	197,05	3672,86	
3.3.8	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	24,25	282,60	17,95	300,55	6853,05	435,29	7288,34	
3.3.9	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M²; VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	266,87	50,19	16,43	66,62	13394,21	4384,67	17778,88	
3.3.10	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	143,50	8,70	5,19	13,89	1248,45	744,77	1993,22	
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO						R\$ 21.495,51	R\$ 21.925,99	R\$ 43.421,50	
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	689,41	21,60	22,72	44,32	14891,26	15663,39	30554,65	
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,05	43,44	43,20	86,64	5953,45	5920,56	11874,01	
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,08	211,30	111,05	322,35	650,80	342,04	992,84	
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 1.870,37	R\$ 1.299,11	R\$ 3.169,48	
5.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES.	M2	188,60	4,25	4,62	8,91	809,09	871,34	1680,43	
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,00	8,93	6,48	15,41	80,37	58,32	138,69	
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	9,00	70,50	20,51	91,01	634,50	184,59	819,09	
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	9,00	38,43	20,54	59,03	346,41	184,86	531,27	
6		COBERTURA						R\$ 43.969,55	R\$ 5.102,00	R\$ 49.071,55	
6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	290,26	25,06	3,48	28,54	7273,92	1010,10	8284,02	



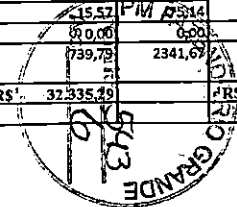
Handwritten signature and initials.

6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	290,26	41,96	4,14	46,10	12179,31	1201,68	13380,99
6.3	COMP 046	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 8 MM, INCLUSO	M	13,95	50,63	3,15	53,78	706,29	43,94	750,23
6.4	COMP 047	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,30	105,49	47,86	153,35	1614,00	732,26	2346,26
6.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	15,30	85,20	2,86	88,06	1303,56	43,76	1347,32
6.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	73,40	67,87	7,49	75,36	4981,66	549,76	5531,42
6.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	294,10	54,10	5,17	59,27	15910,81	1520,50	17431,31
7		REVESTIMENTOS						R\$ 122.235,53	R\$ 66.039,32	R\$ 188.274,85
7.1		PISO								
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES.	M3	21,32	376,61	173,70	550,31	6963,75	3703,29	10667,04
7.1.2	COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	297,92	12,88	8,35	21,23	3837,21	2487,63	6324,84
7.1.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	51,01	35,31	8,36	43,67	1801,16	426,45	2227,61
7.1.4	84191	PISO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	213,16	93,21	15,78	108,99	19868,64	3353,67	23232,31
7.1.5	COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ALTURA 10CM	M	205,10	11,40	14,95	26,35	2338,14	3066,25	5404,39
8.1.6	COMP 032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAIS DE CERA	M2	236,25	48,82	33,34	82,16	11533,73	7876,57	19410,30
8.1.7	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	201,49	38,67	4,63	43,30	7791,62	932,90	8724,52
8.1.8	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,05	13,15	4,36	17,51	145,31	48,18	193,49
8.1.9	COMP 049	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	7,61	5,14	8,50	13,64	39,12	64,68	103,80
8.1.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	68,70	26,49	12,84	39,33	1819,86	882,11	2701,97
8.1.11	COMP 042	SARJETÁ EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	68,70	19,53	24,96	44,55	1345,83	1714,76	3060,59
8.1.12	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	154,75	9,27	2,71	11,98	1434,53	419,38	1853,91
7.2		PAREDES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	1.001,03	4,49	0,92	5,41	4494,62	920,95	5415,57
7.2.2	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	403,14	5,22	2,85	8,07	2104,39	1148,95	3253,34
7.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	1.108,80	10,33	9,60	19,93	11453,90	10644,48	22098,38
7.2.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM	M2	295,37	8,99	6,06	15,05	2655,38	1789,94	4445,32
7.2.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAIS. AF. 06/2014	M2	693,72	10,17	7,32	17,49	7055,13	5078,03	12133,16
7.2.6	COMP 135	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, TRES DEMAIS	M2	693,72	8,07	9,87	17,94	5598,32	6847,02	12445,34
7.2.7	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295,37	37,76	8,54	46,30	11153,17	2522,46	13675,63
7.2.8	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	403,14	11,98	3,84	15,82	4829,62	1548,09	6377,71



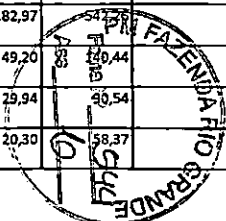
Handwritten signature and initials.

7.2.9	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	11,94	221,33	25,96	247,29	2642,68	309,96	2952,64	
7.2.10	COMP 137	CORTINA PARA LEITO	M2	5,60	126,31	13,81	140,12	707,34	77,33	784,67	
7.3		TETO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	307,48	4,46	0,84	5,30	1371,36	258,28	1629,64	
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_03/2015	M2	307,48	13,10	16,97	30,07	4027,99	5217,93	9245,92	
7.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	266,33	9,83	5,73	15,56	2618,02	1526,07	4144,09	
7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	266,33	9,78	11,88	21,66	2604,71	3164,00	5768,71	
8		ESQUADRIAS						RS 65.840,74	RS 9.787,17	RS 75.627,91	
9.1		MADEIRA									
9.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	650,27	159,37	809,64	5852,43	1434,33	7286,76	
9.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	687,03	162,61	849,64	8244,36	1951,32	10195,68	
9.1.3	COMP 006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	455,13	98,13	553,26	455,13	98,13	553,26	
9.1.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	119,45	17,01	136,46	2627,90	374,22	3002,12	
9.1.5	COMP 007	PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,00	463,13	98,12	561,25	463,13	98,12	561,25	
9.1.6	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN	6,00	126,29	44,80	171,09	757,74	268,80	1026,54	
9.1.7	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	4,00	143,84	73,52	217,36	575,36	294,08	869,44	
9.2		ALUMÍNIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	16,00	406,75	24,34	431,09	6508,00	389,44	6897,44	
9.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE	M2	15,69	672,51	43,28	716,19	10557,96	679,06	11237,02	
9.2.3	COMP 055	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA , CONF. PROJETO	M2	5,90	444,06	48,44	492,50	2619,95	285,80	2905,75	
9.2.4	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	17,91	537,71	35,89	573,60	9630,39	642,79	10273,18	
9.2.5	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M2	1,44	41,38	19,90	61,28	59,59	28,65	88,24	
9.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.3.1	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	12,04	537,71	35,89	573,60	6474,03	432,11	6906,14	
9.3.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	4,56	537,71	35,89	573,60	2451,96	163,66	2615,62	
9.4		PINTURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.4.1	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	125,37	6,76	9,98	16,74	847,50	1251,19	2098,69	
9.5		VIDROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.5.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,52	149,43	15,33	164,76	4112,31	421,89	4534,20	
9.5.2	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,63	190,35	15,32	205,67	690,97	55,61	746,58	
9.5.3	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,78	330,84	43,02	373,86	1250,58	162,64	1413,19	
9.5.4	COMP 054	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,54	110,32	28,83	139,15	59,57	15,57	75,14	
9.6		SOLEIRA/PEITORIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.6.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,84	29,21	13,49	42,70	1601,88	739,79	2341,67	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						RS 103.705,51	RS 32.335,19	RS 136.040,80	
9.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO									



Handwritten signature and initials.

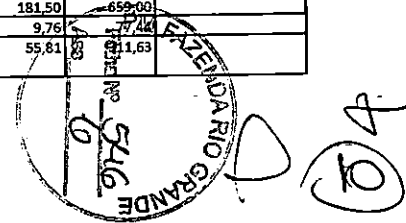
8.1.1	COMP 059	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,00	7258,73	682,00	7940,73	7258,73	682,00	7940,73	
9.2		QDG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.2.1	COMP 061	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	1731,52	576,31	2307,83	1731,52	576,31	2307,83	
9.2.2	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	521,75	11,14	532,89	521,75	11,14	532,89	
9.2.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,00	12,28	1,51	13,79	49,12	6,04	55,16	
9.2.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	23,00	12,79	2,13	14,92	294,17	48,99	343,16	
9.2.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	16,00	65,53	4,27	69,80	1049,44	68,32	1117,76	
9.2.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,00	66,68	5,89	72,57	133,36	11,78	145,14	
9.2.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,00	85,25	13,11	98,36	170,50	26,22	196,72	
9.2.8	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	170,36	20,93	191,29	170,36	20,93	191,29	
9.2.9	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	104,05	16,74	120,79	416,20	66,96	483,16	
9.2.10	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	30,00	10,75	4,88	15,63	322,50	146,40	468,90	
9.2.11	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	25,54	2,79	28,33	51,08	5,58	56,66	
9.2.12	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	77,25	86,05	163,34	77,29	86,05	163,34	
9.2.13	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	120,00	89,84	3,95	93,79	10780,80	474,00	11254,80	
9.2.14	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	30,00	49,06	2,67	51,73	1471,80	80,10	1551,90	
9.3		EQUIPAMENTOS - QDG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.3.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN	45,00	243,25	30,69	273,94	10946,25	1381,05	12327,30	
9.3.2	COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	9,00	127,60	30,69	158,29	1148,40	276,21	1424,61	
9.3.3	COMP 064	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	2,00	71,94	22,33	94,27	143,88	44,66	188,54	
9.3.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	9,00	22,83	4,38	27,21	205,47	39,42	244,89	
9.3.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	7,00	81,23	41,86	123,11	568,75	293,02	861,77	
9.3.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	19,00	18,91	9,63	28,54	359,29	182,97	542,26	
9.3.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,00	22,81	12,30	35,11	91,24	49,20	140,44	
9.3.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00	30,30	14,97	45,27	60,60	29,94	90,54	
9.3.9	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00	38,07	20,30	58,37	38,07	20,30	58,37	



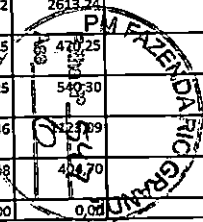
Handwritten signature and initials.

9.3.10	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	53,33	28,30	81,63	53,33	28,30	81,63
9.3.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	32,66	17,62	50,28	32,66	17,62	50,28
9.3.12	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	45,56	22,96	68,52	45,56	22,96	68,52
9.3.13	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	64,00	23,26	9,94	33,20	1488,64	636,16	2124,80
9.3.14	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	18,00	40,89	20,30	61,19	736,02	365,40	1101,42
9.3.15	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	26,71	18,40	45,11	267,10	184,00	451,10
9.3.16	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	13,00	38,95	15,58	54,53	506,35	202,54	708,89
9.3.17	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	23,26	9,94	33,20	46,52	19,88	66,40
9.3.18	COMP 066	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	14,00	5,52	5,58	11,10	77,28	78,12	155,40
9.3.19	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,00	3,16	4,18	7,34	420,28	555,94	976,22
9.3.20	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	4,71	4,18	8,89	70,65	62,70	133,35
9.3.21	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	540,00	5,18	4,66	9,84	2797,20	2516,40	5313,60
9.3.22	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	360,00	4,75	2,80	7,55	1710,00	1008,00	2718,00
9.3.23	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	4.200,00	3,08	0,96	4,04	12936,00	4032,00	16968,00
9.3.24	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	7,31	1,66	8,97	1462,00	332,00	1794,00
9.4		QF - COMPRESSOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.4.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	473,21	167,41	640,62	473,21	167,41	640,62
9.4.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	78,01	11,16	89,17	78,01	11,16	89,17
9.4.3	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	85,43	7,31	92,74	256,29	21,93	278,22
9.4.4	COMP 071	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	20,00	7,34	11,16	18,50	146,80	223,20	370,00
9.4.5	COMP 072	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	8,56	2,79	11,35	17,12	5,58	22,70
9.4.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	75,00	13,32	2,47	15,79	999,00	185,25	1184,25
9.5		QF - CISTERNA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO	UN	1,00	473,21	167,41	640,62	473,21	167,41	640,62
9.5.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	78,01	11,16	89,17	78,01	11,16	89,17
9.5.3	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	85,43	7,31	92,74	256,29	21,93	278,22
9.5.4	COMP 071	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	15,00	7,34	11,16	18,50	110,10	167,40	277,50
9.5.5	COMP 072	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	8,56	2,79	11,35	17,12	5,58	22,70
9.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	75,00	8,40	1,66	10,06	630,00	124,50	754,50
9.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.6.1.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,29	60,47	158,76	98,29	60,47	158,76
9.6.1.2	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	77,29	86,05	163,34	77,29	86,05	163,34
9.6.1.3	COMP 073	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	M	80,00	14,26	12,54	26,80	1140,80	1003,20	2144,00
9.6.1.4	COMP 074	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,00	11,13	2,79	13,92	44,52	11,16	55,68
9.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO RACK "A" - 29 PONTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.6.2.1	COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,00	1362,37	83,70	1446,07	1362,37	83,70	1446,07

9.6.2.2	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	98,29	60,47	158,76	98,29	60,47	158,76
9.6.2.3	COMP 076	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	383,79	13,95	397,74	383,79	13,95	397,74
9.6.2.4	COMP 077	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,00	18,06	8,12	26,18	18,06	8,12	26,18
9.6.2.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	2,00	631,66	200,57	832,23	1263,32	401,14	1664,46
9.6.2.6	COMP 078	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00	23,71	13,95	37,66	189,68	111,60	301,28
9.6.2.7	COMP 079	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,00	18,37	8,37	26,74	257,18	117,18	374,36
9.6.2.8	COMP 080	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,00	18,37	8,37	26,74	275,55	125,55	401,10
9.6.2.9	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00	35,26	4,47	39,73	35,26	4,47	39,73
9.6.2.10	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,00	36,12	6,70	42,82	505,68	93,80	599,48
9.6.2.11	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,00	5,18	2,79	7,97	15,54	8,37	23,91
9.6.2.12	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	4,71	4,18	8,89	84,78	75,24	160,02
9.6.2.13	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	120,00	6,91	4,66	11,57	829,20	559,20	1388,40
9.6.2.14	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	80,00	4,75	2,80	7,55	380,00	224,00	604,00
9.6.2.15	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,44	2,78	7,22	222,00	139,00	361,00
9.6.2.16	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,00	3,14	4,18	7,32	2826,00	3762,00	6588,00
9.6.2.17	COMP 086	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	29,00	7,65	20,09	27,74	221,85	582,61	804,46
9.6.3		CFTV / ALARME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.6.3.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	98,29	60,47	158,76	98,29	60,47	158,76
9.6.3.2	COMP 087	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO - DVR - REF VD 16H 480 PARA 16 CÂMERAS - INTELBRAS STAND ALONE COM HD 2 TERA	UN	1,00	2963,66	55,81	3019,47	2963,66	55,81	3019,47
9.6.3.3	COMP 088	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A PARA CONJUNTO DE 16 CÂMERAS	UN	1,00	20,67	13,96	34,63	20,67	13,96	34,63
9.6.3.4	COMP 089	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	UN	1,00	94,87	13,95	108,82	94,87	13,95	108,82
9.6.3.5	COMP 090	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN	10,00	212,76	27,90	240,66	2127,60	279,00	2406,60
9.6.3.6	COMP 091	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	20,00	28,34	5,58	33,92	566,80	111,60	678,40
9.6.3.7	COMP 092	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN	1,00	395,11	167,42	562,53	395,11	167,42	562,53
9.6.3.8	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	21,00	112,60	13,84	126,53	2366,49	290,64	2657,13
9.6.3.9	COMP 093	TECLADO DE ALARME	UN	2,00	97,70	55,81	153,51	195,40	111,62	307,02
9.6.3.10	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	180,00	6,91	4,66	11,57	1243,80	838,80	2082,60
9.6.3.11	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	120,00	4,75	2,80	7,55	570,00	336,00	906,00
9.6.3.12	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,44	2,78	7,22	222,00	139,00	361,00
9.6.3.13	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	3,16	4,18	7,34	101,12	133,76	234,88
9.6.3.14	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4,71	4,18	8,89	4,71	4,18	8,89
9.7		PÁRA - RAIOS (SPDA)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	8,00	91,88	78,02	169,90	735,04	624,16	1359,20
9.7.2	COMP 094	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	19,87	5,86	25,53	1180,20	351,60	1531,80
9.7.3	COMP 102	Ø	UN	60,00	8,32	4,43	12,75	499,20	265,80	765,00
9.7.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	140,00	62,44	1,07	63,51	8741,60	149,80	8891,40
9.7.5	COMP 096	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTÁVADA	UN	1.000,00	0,98	1,40	2,38	980,00	1400,00	2380,00
9.7.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	31,00	67,03	8,16	75,19	2077,93	252,96	2330,89
9.7.7	COMP 097	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,00	10,33	16,74	27,07	299,57	485,46	785,03
9.7.8	COMP 098	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00	10,31	9,76	20,07	2474,40	2342,40	4816,80
9.7.9	COMP 099	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,00	9,52	8,37	17,89	371,28	326,43	697,71
9.7.10	COMP 095	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	9,55	3,63	13,18	477,50	181,50	659,00
9.7.11	COMP 100	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00	67,68	9,76	77,44	67,68	9,76	77,44
9.7.12	COMP 101	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	255,82	55,81	311,63	255,82	55,81	311,63



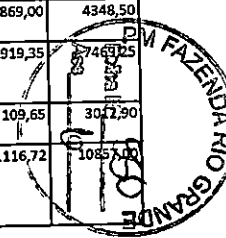
								R\$ 73.529,69	R\$ 22.190,81		R\$ 95.720,50
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO									
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	28,00	80,68	7,05	87,73	2259,04	197,40	2456,44	
10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	98,64	8,27	106,91	98,64	8,27	106,91	
10.1.3	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	25,72	21,49	47,21	51,44	42,98	94,42	
10.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	52,95	4,72	57,11	209,56	18,88	228,44	
10.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	90,14	8,40	98,54	90,14	8,40	98,54	
10.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	256,27	14,51	270,78	256,27	14,51	270,78	
10.1.7	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	66,90	4,73	71,63	66,90	4,73	71,63	
10.1.8	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,00	610,37	82,78	693,05	1220,54	165,56	1386,10	
10.1.9	COMP 044	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00	1244,57	82,78	1327,35	1244,57	82,78	1327,35	
10.1.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	281,16	29,53	310,69	281,16	29,53	310,69	
10.1.11	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	42,89	22,36	65,25	42,89	22,36	65,25	
10.1.12	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	31,67	6,06	37,73	31,67	6,06	37,73	
10.1.13	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	2,91	2,75	5,66	2,91	2,75	5,66	
10.1.14	COMP 103	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,00	3165,40	27,59	3192,99	3165,40	27,59	3192,99	
10.1.15	COMP 104	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	130,89	27,59	158,48	130,89	27,59	158,48	
10.1.16	COMP 105	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,00	362,44	27,59	390,03	362,44	27,59	390,03	
10.1.17	COMP 106	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	270,33	27,59	297,92	270,33	27,59	297,92	
10.1.18	COMP 107	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	1552,93	27,60	1580,53	1552,93	27,60	1580,53	
10.1.19	COMP 108	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" MARCA 3P TECHNIK CONTENDO: BÓIA	UN	1,00	430,24	27,59	457,83	430,24	27,59	457,83	
10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	19,00	95,36	2,18	97,54	1811,84	41,42	1853,26	
10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	13,00	85,42	3,80	89,22	1110,46	49,40	1159,86	
10.2.3	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,00	51,70	11,04	62,74	413,60	88,32	501,92	
10.2.4	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	803,42	27,59	831,01	803,42	27,59	831,01	
10.2.5	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	80,85	13,81	94,66	80,85	13,81	94,66	
10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3.1	COMP 148	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	6,84	9,66	16,50	41,04	57,96	99,00	
10.3.2	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,00	8,27	11,04	19,31	2232,90	2980,80	5213,70	
10.3.3	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,00	13,21	12,41	25,62	1347,42	1265,82	2613,24	
10.3.4	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	17,54	13,81	31,35	263,10	207,15	470,25	
10.3.5	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	19,47	16,55	36,02	292,05	248,25	540,30	
10.3.6	COMP 030	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,00	25,51	19,32	44,83	678,73	444,36	1123,09	
10.3.7	COMP 031	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	45,37	22,08	67,45	272,22	132,48	404,70	
10.4		TUBOS E CONEXÕES DE COBRE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



10.4.1	92284	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	290,54	3,11	294,05	1745,64	18,66	1764,30	
10.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	57,00	19,01	12,14	31,15	1083,57	691,98	1775,55	
10.5.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,00	29,53	17,89	47,42	177,18	107,34	284,52	
10.5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	54,00	36,63	23,67	60,30	1978,02	1278,18	3256,20	
10.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.6.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	48,00	10,85	9,59	20,44	520,80	460,32	981,12	
10.6.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	35,97	18,80	45,77	251,79	96,60	348,39	
10.6.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	66,76	12,13	78,89	200,28	36,39	236,67	
10.6.4	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,79	11,04	23,83	51,16	44,16	95,32	
10.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.7.1	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12,79	11,04	23,83	12,79	11,04	23,83	
10.7.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,00	19,01	12,14	31,15	114,06	72,84	186,90	
10.7.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	30,00	29,53	17,89	47,42	885,90	536,70	1422,60	
10.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.8.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	49,60	8,27	11,04	19,31	410,19	547,59	957,78	
10.8.2	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,00	17,54	13,81	31,35	1157,64	911,46	2069,10	
10.9		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.9.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	123,66	13,80	137,46	247,32	27,60	274,92	
10.9.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	423,22	8,25	431,47	423,22	8,25	431,47	
10.9.3	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA	UN	1,00	127,69	13,81	141,50	127,69	13,81	141,50	
10.9.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	9,00	63,47	2,96	66,43	571,23	26,64	597,87	
10.10		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	592,50	23,81	616,32	1185,00	47,64	1232,64	
10.10.2	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	799,30	28,54	828,24	3197,20	115,76	3312,96	
10.10.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	17,00	222,08	21,27	243,35	3775,36	361,59	4136,95	
10.10.4	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	779,35	50,66	830,01	779,35	50,66	830,01	
10.10.5	COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	1008,49	27,59	1036,08	1008,49	27,59	1036,08	
10.10.6	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	19,00	48,02	7,22	55,24	912,38	137,18	1049,56	
10.10.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	19,00	62,99	7,21	70,20	1196,81	138,99	1333,80	
10.10.8	COMP 012	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	46,23	5,71	51,94	277,38	34,26	311,64	
10.10.9	COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	17,20	179,72	9,11	188,83	3091,18	156,70	3247,88	
10.10.10	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	1,80	735,93	13,82	749,81	1324,78	24,88	1349,66	
10.10.11	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	15,15	291,07	82,84	373,91	4409,71	1255,03	5664,74	
10.10.12	COMP 118	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	3,00	331,82	96,64	428,46	995,46	289,92	1285,38	

10.10.13	COMP 119	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN	2,00	366,65	82,84	449,49	733,30	165,68	898,98	
10.11		IMPLANTAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.11.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.11.1.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	8,27	11,04	19,31	99,24	132,48	231,72	
10.11.1.2	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00	13,21	12,41	25,63	211,36	198,56	409,92	
10.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.11.2.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	21,00	36,63	23,67	60,30	769,23	497,07	1266,30	
10.11.2.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	126,00	65,53	18,56	84,09	8256,78	2338,56	10595,34	
10.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.11.3.1	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	22,18	30,56	52,74	465,78	641,76	1107,54	
10.11.3.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	60,00	65,53	18,56	84,09	3931,80	1113,60	5045,40	
10.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	15,00	102,38	3,12	106,10	1544,70	46,80	1591,50	
10.11.4		TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.11.4.1	83676	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 1M3/M...	M	5,00	45,90	57,10	103,00	229,50	285,50	515,00	
10.12		SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.12.1	COMP 139	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	114,31	63,23	177,54	228,62	126,46	355,08	
10.12.2	COMP 140	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00	218,95	139,32	358,27	875,80	557,28	1433,08	
10.12.3	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,00	133,90	99,68	233,58	2403,00	1797,84	4200,84	
10.12.4	COMP 145	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00	193,67	144,78	338,45	581,01	434,34	1015,35	
11		AR-CONDICIONADO						R\$ 10.190,70	R\$ 1.999,98	R\$ 12.190,68	
11.1		APARELHOS			1880,11	301,27	2181,38	1880,11	301,27	2181,38	
11.1.1	COMP 017	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	1,00	2674,54	301,27	2975,81	5349,08	602,54	5951,62	
11.1.2	COMP 018	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	2,00							
11.1.3	COMP 020	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	31,93	2,38	34,31	638,60	47,60	686,20	
11.1.4	COMP 021	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	37,12	2,50	39,62	371,20	25,00	396,20	
11.1.5	COMP 022	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	42,86	2,56	45,42	428,60	25,60	454,20	
11.1.6	COMP 125	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	31,98	25,58	57,56	639,60	511,60	1151,20	
11.2		VENTILADORES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.2.1	COMP 126	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,00	337,74	63,97	401,71	337,74	63,97	401,71	
12.2.2	COMP 127	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	25,58	19,20	44,78	511,60	384,00	895,60	

12.3		OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3.1	COMP 128	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	3,00	11,39	12,80	24,19	34,17	38,40	72,57	
12		GASES ESPECIAIS						RS 7.039,68	RS 1.116,69	RS 8.156,37	
12.1		TUBULAÇÃO									
12.1.1	97341	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00	57,29	3,38	61,27	2864,50	199,00	3063,50	
12.2		EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.2.1	COMP 129	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN	5,00	114,01	55,16	169,17	570,05	275,80	845,85	
12.3		CENTRAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.3.1	COMP 130	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,00	3605,13	641,85	4247,02	3605,13	641,89	4247,02	
13		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						RS 541,71	RS 518,68	RS 1.060,39	
13.1	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	45,66	5,21	0,45	5,66	243,10	21,00	264,10	
13.2	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,05	0,96	1,50	2,56	298,61	497,68	796,29	
14		IMPLANTAÇÃO						RS 97.230,39	RS 38.422,18	RS 135.652,57	
14.1	90880	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 02/2015	M	158,48	29,65	20,67	50,32	4698,93	5275,78	7974,71	
14.2	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	7,02	996,29	423,77	1420,06	6993,96	2974,86	9968,82	
14.3	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	31,13	15,60	31,79	47,39	485,63	989,62	1475,25	
14.4	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	27,58	292,31	12,09	304,40	8061,91	333,44	8395,35	
14.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	413,64	13,10	6,03	19,13	5418,68	2494,25	7912,93	
14.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	551,52	13,48	3,08	16,56	7434,49	1698,68	9133,17	
14.7	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	47,55	52,94	28,81	81,75	2517,30	1369,91	3887,21	
14.8	COMP 026	ALVENARIA EM TUAO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	332,41	21,60	22,72	44,32	7180,06	7552,35	14732,41	
14.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	664,82	1,96	1,68	3,64	1303,05	1116,89	2419,94	
14.10	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	664,82	9,97	8,66	18,63	6628,26	5757,34	12385,60	
14.11	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	M2	664,82	11,98	3,84	15,82	7964,54	2552,91	10517,45	
14.12	COMP 135	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	127,60	8,07	9,87	17,94	1029,73	1259,41	2289,14	
14.13	COMP 055	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	16,50	444,06	48,44	492,50	7326,99	799,26	8126,25	
14.14	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	800,00	7,87	2,61	10,48	6296,00	2088,00	8384,00	
14.15	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	50,00	69,59	17,38	86,97	3479,50	869,00	4348,50	
14.15	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	115,00	48,26	16,69	64,95	5549,90	1919,35	7469,25	
14.15	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF 12/2020	UM	5,00	580,65	21,93	602,58	2903,25	109,65	3012,90	
14.15	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	m³	1.034,00	9,42	1,08	10,50	9740,28	1116,72	10857,00	



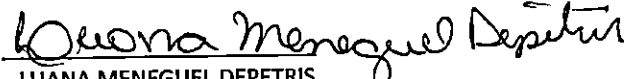
Handwritten signature and initials.

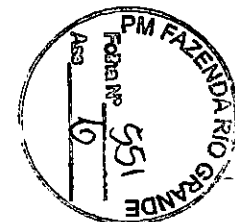


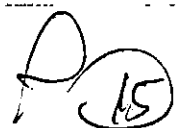
14.15	100940	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	517,00	4,29	0,28	4,57	2217,93	144,76	2362,69
-------	--------	---	-------	--------	------	------	------	---------	--------	---------

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



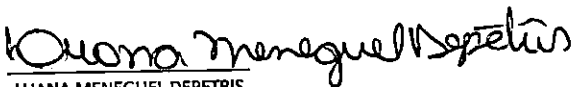




CRONOGRAMA																		PRÓPRIO: UNID. BÁS. DE SAÚDE NITTA		MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande		PRAZO EXECUÇÃO 240 DIAS		BDI		20,6791%	
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI							
01	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	0,50%	5.841,71	100,00%															5.841,71	4.840,70							
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,90%	10.604,07	100,00%															10.604,07	8.787,00							
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	22,04%	155.994,81	60,00%	103.996,54	40,00%													259.991,35	215.440,25							
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	4,44%	10.480,14	20,00%	15.720,20	30,00%	15.720,20	30,00%	10.480,14	20,00%									52.400,68	43.421,50							
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,32%			956,23	25,00%	1.147,47	30,00%	1.147,47	30,00%	573,73	15,00%							3.824,90	3.169,48							
06	COBERTURA	5,02%			59.219,10	100,00%													59.219,10	49.071,55							
07	REVESTIMENTOS	19,26%									68.162,52	30,00%	68.162,52	30,00%	45.441,68	20,00%	45.441,67	20,00%	227.208,39	188.274,85							
08	ESQUADRIAS	7,74%			9.126,71	10,00%	27.380,12	30,00%	27.380,12	30,00%	13.690,06	15,00%	13.690,07	15,00%					91.267,08	75.627,91							
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,92%					26.267,65	16,00%	26.267,65	16,00%	27.909,38	17,00%	27.909,38	17,00%	27.909,38	17,00%	27.909,37	17,00%	164.172,81	136.040,80							
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,79%	5.775,73	5,00%	11.551,46	10,00%	11.551,46	10,00%	11.551,46	10,00%	17.327,20	15,00%	17.327,20	15,00%	17.327,20	15,00%	23.102,93	20,00%	115.514,64	95.720,50							
11	AR-CONDICIONADO	1,25%	735,58	5,00%	1.471,16	10,00%	1.471,16	10,00%	1.471,16	10,00%	2.206,74	15,00%	2.206,74	15,00%	2.206,74	15,00%	2.942,32	20,00%	14.711,60	12.190,68							
12	GASES ESPECIAIS	0,83%							984,30	10,00%	1.476,45	15,00%	1.476,45	15,00%	1.476,45	15,00%	4.429,38	45,00%	9.843,03	8.156,37							
13	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0,11%									255,93	20,00%	255,93	20,00%	383,90	30,00%	383,91	30,00%	1.279,67	1.060,39							
14	IMPLANTAÇÃO	13,88%	6.548,17	4,00%	8.185,22	5,00%	16.370,43	10,00%	24.555,65	15,00%	32.740,86	20,00%	32.740,86	20,00%	16.370,43	10,00%	26.192,68	16,00%	163.704,30	135.652,57							
VALOR DA PARCELA		86,12%	195.980,21	16,61%	210.226,62	17,82%	99.908,49	8,47%	103.837,95	8,80%	164.342,87	13,93%	163.769,15	13,88%	111.115,78	9,42%	130.402,26	11,06%	1.179.583,33	977.454,55							
VALOR PROPOSTO				16,61%		17,82%		8,47%		8,80%		13,93%		13,88%		9,42%		11,06%									
DESCONTO PROPOSTO /																											
TOTAL ACUMULADO COM O			195.980,21	16,61%	406206,83	34,44%	506115,32	42,91%	609953,27	51,71%	774296,14	65,64%	938065,29	79,52%	1049181,07	88,94%	1.179.583,33	100,00%									

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.


ISRAEL BRUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NITTA

JUNHO/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA.....	4
1.OBJETO.....	4
2.DEFINIÇÕES.....	4
3.FASES DE OBRAS.....	17
4.MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES.....	28
5.ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.....	30
6.IMPERMEABILIZAÇÃO - SERVIÇOS PRELIMINARES.....	40
7.ALVENARIA DE VEDAÇÃO.....	41
8.VERGAS E CONTRA-VERGAS.....	42
9.CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA.....	43
10.REBOCO PAULISTA.....	43
11.LASTRO CONTRAPISO.....	43
12.JUNTAS DE DILATAÇÃO.....	44
13.ACABAMENTOS INTERNOS.....	45
13.1.REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS.....	45
13.2.PISO CERÂMICO.....	46
13.3.PISO GRANULITE IMPERMEABILIZADO.....	48
13.4.PINTURA INTERNA.....	48
14.ACABAMENTOS EXTERNOS.....	60
14.1.PINTURA EXTERNA.....	60
14.2.PISO CIMENTADO.....	62
15.ESQUADRIAS.....	62
15.1.ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.....	62
15.2.ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.....	63
16.SOLERIAS/RODAPES/PINHADEIRAS.....	65
17.BANCADAS E CUBAS EM INOX.....	65
18.METAS E ACESSÓRIOS.....	66
19.LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS.....	66
20.COBERTURA.....	67
20.1.TELHA FIBROCIMENTO.....	67
20.2.TELHA METÁLICA.....	69
20.3.CALHAS.....	61
20.4.ESTRUTURA DA COBERTURA.....	63
21.DIVISÓRIAS EM GRANITO.....	64
22.VÍDRO TEMPERADO.....	64
23.VÍDRO LAMINADO ESPELHADO.....	65
24.STRUCTURAL GLAZING.....	68
25.BANCO DE CONCRETO.....	65
26.LIMPEZA DE OBRA.....	65
27.MANUAL DO USUÁRIO.....	66
28.HABITE-SE E "AS BUILT".....	66
29.AMBIENTES DO PROJETO.....	47

ASSUNTO: CADERNO DE ENCARGOS PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 PARA O ESTADO DO PARANÁ		
ESTATÍSTICAS:		
Edifício	289,00 m ²	
Abriço de Resíduos	2,50 m ²	
Lavagem de Carros	3,50 m ²	
Marquise	16,15 m ²	
TOTAL	311,15 m ²	
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ		
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MARCHESI - CAU 332843-8/PR MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ 08.164.906/0001-28		
ESCALA: 1:50	DATA: Março 2014	TEXTO: Carlos Marchesi



MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPF CNPJ: 08.164.906/0001-28
Rua Milton Gervell, 349 - Londrina/PR CEP: 84.050-720 Fone/Fax (43) 3328-1020 - E-mail: carlos@meperarquitectura.org.br

Unidade de Saúde da Família - Padrão 1

Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA.

1. OBJETO.

Este Caderno de Encargos e Especificações compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção da Unidade de Saúde da Família-USF padrão 1. Será construída a Unidade Básica de Saúde Nitta localizada na Rua Antonina, 313 no bairro Estados em Fazenda Rio Grande - PR.

SUGESTÃO DE IMPLANTAÇÃO

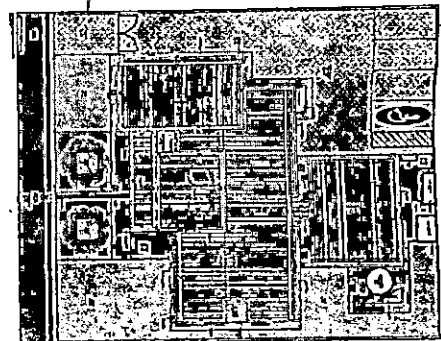


Figura 1- Sugestão de implantação

2. DEFINIÇÕES

a) CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Conjunto de especificações, critérios, condições e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Contratante para a contratação, execução, fiscalização e controle das obras ou serviços.

b) CONTRATADA

Empresa ou profissional contratado, de acordo com a legislação em vigor, para execução da obra ou serviço.

c) REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

São todos os documentos gerados entre o Contratante e a Contratada, como atas de reunião, diário de obra, correio eletrônico, informações e ofícios entre outros, que subsidiem e comprovem a coordenação da obra pela Fiscalização em conjunto com a executante, além de fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento do serviço.

d) DISCRIMINAÇÃO TÉCNICA

Conjunto de materiais, equipamentos e técnicas de execução a serem empregados na obra ou serviço.

e) DISPOSIÇÕES GERAIS

Conjunto de normas, instruções e procedimentos técnicos para a licitação, contratação e fiscalização de obras ou serviços.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a visita ao local da obra, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorpções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á o CONTRATADO como altamente especializado nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos ou aparelhos.

Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

1. às normas e especificações constantes deste caderno;
2. às normas da ABNT;
3. às disposições legais da União, do Governo Estadual e do Município, quando não realizada a obra;
4. aos regulamentos das empresas concessionárias;
5. às prescrições e recomendações dos fabricantes;
6. às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7. às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
8. às práticas SEAP - Projetos, execução e manutenção;
9. Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável).

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o conflito nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

Os equipamentos que o CONTRATADO levar para o canteiro, ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação do atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

As marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material admitem o similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante

apresentação do material proposto pelo CONTRATADO, laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para o CONTRATADO.

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar ao CONTRATADO a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pelo CONTRATADO sem ônus para o CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O CONTRATADO deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados, e cada lote ou partida de material será confrontado com respectiva amostra previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pelo CONTRATADO, as amostras serão cuidadosamente conservadas no canteiro de obras, até o final dos trabalhos, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Caberá ao CONTRATADO executar, na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados. Tais testes serão executados de acordo com as normas pertinentes.

Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira aplicados na obra deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de insinuições reconhecidas pelo mesmo. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toros, postes não imunizados, escoramentos, palanques raios, dométes, estacas e mourões, lâminas, ochas e lascas, preenchidos desdobrados com motosserra ou madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas.

O CONTRATADO fica obrigado a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos subprodutos florestais utilizados na obra, sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar, discriminando produto e quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal - DOF, Guias Florestais e/ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda.

Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível e que os custos sejam compatíveis com o praticado no mercado.

Todos os equipamentos a serem fornecidos e instalados durante a obra, portanto, deverão possuir etiquetas Classe A do Selo Procel de Economia de Energia, instituído pelo

Decreto Presidencial de 08/12/1993. O Selo Procel, tipo A, é um produto desenvolvido e concedido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com sua Secretaria-Executiva mantida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo o CONTRATADO providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.

O CONTRATADO deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública serão removidos imediatamente pelo CONTRATADO, às suas expensas.

A remoção de todo entulho gerado na obra para fora do canteiro e para local permitido pelo Governo Estadual e/ou Municipal será feita pelo CONTRATADO e o pagamento realizado em item específico da planilha orçamentária.

O CONTRATADO será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telégrafo ou telefone, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas do CISA ZONA DA MATA e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, de acordo com o seu estado original.

No caso em que o CONTRATADO venha a, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor do seu trabalho, ele deverá recuperá-las deixando-as conforme seu estado original.

Conterá por conta exclusiva do CONTRATADO a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução das obras e serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação das demais obras em construção até sua definitiva aceitação.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam o CONTRATADO do cumprimento de outras disposições legais, federais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas, por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência da culpa nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

- andalimes; exceto fachadelros;
- escoramentos;
- outros serviços auxiliares necessários e não individualizados como itens de custo próprio na Planilha Orçamentária.

Deverão ser incorporadas nos preços dos serviços, quaisquer que sejam, as perdas ou desperdícios de insumos diretos ou indiretos, inclusive mão-de-obra.

Haverá entregas parciais do objeto da licitação conforme especificado no Edital. O cronograma a ser apresentado pelo CONTRATADO deverá indicar esses marcos contratuais de liberação das áreas discriminadas no referido anexo. Os prazos para cada entrega estão definidos no Edital e não poderão ser modificados. O atraso na entrega parcial poderá ensejar sanções conforme item específico.

Nas hipóteses de sinistro, abandono da obra, falência do CONTRATADO ou rescisão unilateral, os valores dos insumos que porventura já tenham sido adquiridos pelo CONTRATANTE, por força de contrato anterior, devem ser suprimidos ou disponibilizados, no que couber, e pelos seus valores atuais, dos contratos posteriormente firmados para continuação da execução do objeto da licitação.

II) ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS

Normas destinadas a fixar as características, condições ou requisitos exigíveis para matérias-primas, produtos semiacabados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semiacabados.

g) FISCALIZAÇÃO

Atividade de acompanhamento sistemático da obra ou serviço de Engenharia e Arquitetura, verificando o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos pela Contratante.

h) INSTRUÇÃO TÉCNICAS

Conjunto de indicações para se tratar e levar a termo um serviço técnico de Engenharia e Arquitetura, definindo e caracterizando o seu objeto, nelas incluindo-se o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

k) APROVAÇÃO DE PROJETOS

Em caso de necessidade de reavaliação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade do CONTRATADO.

l) TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

As despesas decorrentes do transporte do pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade do CONTRATADO e deverão estar incluídos nos encargos sociais.

m) DETALHAMENTO COMPLEMENTAR

Qualquer detalhamento complementar será elaborado pelo CONTRATADO, com o acompanhamento da empresa projetista/fiscalização.

n) ARREMATAS FINAIS

Após a conclusão dos serviços de limpeza, o CONTRATADO se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

o) METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

Todas as grandezas mencionadas nestas e em quaisquer documentos relativos aos serviços e obras propostos deverão estar expressas nas unidades do Sistema Internacional de Unidades - SI, adotado também pelo Brasil em 1962 e ratificado pela Resolução nº 12 de 1988 do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, de uso obrigatório em todo o Território Nacional.

Deverão ser respeitadas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, as portarias ministeriais e interministeriais e as normas das agências reguladoras nos devidos serviços executados e na definição dos insumos, assim como as normas aceitas e aprovadas em âmbito internacional quando as normas nacionais não contemplam as especificações e serviços propostos, tais como as publicações elaboradas pela TIA/EIA (Telecommunications Industry Association / Electronic Industries Association), pela ISO (International Organization for Standardization), pela BICSI (Building Industry Consulting Service International), pela CCITT (Comité Consultatif International Téléphonique et Télégraphique), pela FM (Factory Mutual), pela IEC (International Electrotechnical Code), pela IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers), pela NEC (National Electrical Code), pela NEMA (National Electrical Manufacturers Association), pela NFPA (National Fire Protection Association), pela UL (Underwriters Laboratories), pela ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air-conditioning Engineers), pela AMCA (Air Movement and Control Association International), pela AISI

II) MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos, aceitos pelo Contratante e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes - Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual se for o caso.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes - Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual obrigatoriamente.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados - Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual obrigatoriamente.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação da Fiscalização, e bem assim à aprovação dos arquitetos e engenheiros autores dos projetos.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

J) MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Apureção dos quantitativos e valores realizados nas obras ou serviços, com base em critérios previamente definidos neste caderno de encargos e especificações técnicas. Casos omissos serão definidos com base nas orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União ou por sistemas técnicos oficiais.

(American Iron and Steel Institute); pela ANSI (American National Standards Institute); pela ASTM - American Society for Testing and Materials International; e pela SMACNA (Sheet Metal and Air Conditioning Contractors' National Association).

Além disso, deverão ser respeitadas as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/08/1978, em particular a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Na eventualidade de conflitos entre este Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, códigos, normas, desenhos etc., prevalecerá o critério mais rigoroso, de melhor qualidade e eficácia, sendo que as questões remanescentes deverão ser apresentadas à Fiscalização, para aprovação por escrito, sempre antes de se iniciar o projeto e/ou fabricação de componentes das instalações ou sistema.

As adequações dos desenhos, que sejam necessárias, deverão ser comunicadas à fiscalização para avaliação em conjunto com o autor do projeto.

A Contratada deverá providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados.

Acatará, prontamente, às exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projetos e registros técnicos.

Realizará, às suas expensas, ensaios e provas aconselháveis a cada tipo de instalações ou materiais, apresentando os resultados à fiscalização.

Responsabilizar-se-á por todas as providências necessárias às ligações provisórias e definitivas, dos pontos de energia elétrica, de água e de telefonia, bem como despesas referentes a seus consumos mensais, enquanto ocorrer os serviços pertinentes à obra.

Durante todo o período de obra e até o recebimento definitivo, o Contratado deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução de eventuais dúvidas detectadas nos projetos complementares de engenharia, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

Deverá ser providenciada, pela Contratada, baixa da ART de todos os envolvidos, junto ao CREA, em cuja jurisdição for exercida a atividade, entregando à Fiscalização toda a documentação referente a essas providências.

Imprevistos diversos serão de ônus exclusivo da Contratada, até o limite estabelecido no edital de licitação. Serviços extras com ônus para o Contratante somente poderão ser executados, se autorizados expressamente pela autoridade competente.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

A Contratada também assumirá a integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação, ou projeto alternativo que forem eventualmente por ela propostos e aceitos pelo Contratante, incluindo eventuais consequências advindas destas modificações nos serviços seguintes.

3. FASES DE OBRAS

☑ PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Contratante (por meio da Fiscalização).

Em caso de itens presentes neste Caderno de Encargos e Especificações Técnicas e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, a Fiscalização deverá ser consultada, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta à Fiscalização.

☑ PROGRAMAÇÃO.

O prazo total da obra está previsto com base na realização dos trabalhos em horário comercial, de segunda à sexta-feira, sendo seu início determinado a partir da data de vigência do contrato publicado em Diário Oficial da União dispensada, neste caso, a emissão da Ordem de Serviço.

Após a adjudicação do licitante vencedor e 5 (cinco) dias anterior à data de execução dos serviços, a Contratada deverá providenciar a listagem de todos os operários e pessoal técnico (com nome completo, RG, CPF e nome da mãe) e veículos (número da placa) que terão acesso às dependências da Contratante, se possível durante todo o período de vigência/prazo da obra; os referidos dados deverão ser entregues ao responsável pela administração da unidade local da obra e à Fiscalização.

A possibilidade de trabalho noturno e aos finais de semana, quando necessário e aprovado pela Fiscalização, deverá estar previsto em termos de mobilização de equipe e equipamentos, quando os trabalhos a serem executados exigirem tal postura.

☑ MEDIÇÃO DE SERVIÇO.

A cada fase, nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, corresponderá uma aferição das obras ou serviços executados.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante na licitação, estiverem executados em sua totalidade.

Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado de forma a refletir o real andamento esperado dos serviços. Quando de etapas não concluídas, será pago apenas serviços executados devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

Ao completar 30 (trinta) dias de execução dos serviços será executada a 1ª medição, e assim sucessivamente até o término da obra.

A Contratada deverá apresentar, via correio eletrônico, sua proposta de medição de serviços por meio de planilha (cujo modelo será oportunamente encaminhado pelo Contratante), a qual conterá: colunas em Reais, percentual e saldo, igualmente em Reais, e percentual de cada item e subitem da planilha orçamentária, acompanhado necessariamente de memória de cálculo que indique nesta os trechos levantados, para a melhor compreensão das quantidades apontadas em planilha. A Contratada apresentará à Fiscalização, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da medição para avaliação dos serviços com posterior verificação no local pela Fiscalização que a atestará.

A Contratada deverá apontar em planilha de medição os serviços (material + mão-de-obra) efetivamente concluídos até a data da medição, não sendo aprovados pela Fiscalização serviços executados de forma incompleta, tampouco a alegação de material simplesmente adquirido por meio de nota fiscal ou posto obra.

Somente após o atesto da Fiscalização poderá a Contratada emitir Nota Fiscal (NF), que deverá ser acompanhada, da planilha de medição de serviços e memória de cálculo, dos demais documentos de regularidade para com a Seguridade Social (CND) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documentos estes que também deverão ser entregues à Fiscalização.

☑ REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

Deverá ser instituído um livro Diário de Obra, ou Registro de Ocorrências, ou Livro de Ocorrências, que deverá possuir termo de abertura e páginas numeradas em 3 (três) vias, sendo 2 (duas) destacáveis.

O Diário de Obra será apresentado ao Contratante no primeiro dia de vigência do contrato e manter-se-á no local da obra até o seu término.

Para execução dos trabalhos fora do horário comercial, quando necessário e aprovado pela Fiscalização, a Contratada deverá relacionar o nome de seus funcionários, como acima descrito, e repassá-los à Fiscalização até às 15 horas do dia anterior à realização dos serviços para obtenção de autorização.

Caberá à Contratada a responsabilidade de estabelecer os contatos com a Contratante para dar início aos trabalhos.

A Contratada deverá elaborar projeto para instalação do canteiro de obras, o qual deverá ser apresentado à Fiscalização, no prazo de 15 dias antecedentes ao início das atividades; além disso, responsabilizar-se-á pela sua implantação, operação e manutenção, com as devidas condições de trabalho, higiene e segurança, devendo desmontar todo o aparato empregado e recompor as áreas utilizadas quando da entrega da obra. Diante disso, a localização das instalações provisórias (nelas incluídos, quando necessário, barracões, sanitários, contêineres em geral, almoxarifados, placas de identificação de obra etc.) obedecerá à programação a ser aprovada pela Fiscalização do Contratante.

A Contratada deverá apresentar ao Contratante (por meio da Fiscalização), a cada medição e sempre que solicitado, o programa de produção por etapa e produção progressiva dos trabalhos, com a quantidade, o tipo e característica de cada serviço, de modo a se conhecer a perfeita situação do Cronograma.

☑ FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

A Fiscalização será exercida por profissionais, Engenheiros e/ou Arquitetos, designada pelo Contratante, a qual será investida de plenos poderes para:

- solicitar da Contratada a substituição, no prazo de 24 horas, de qualquer profissional ou operário que embarace a sua fiscalização;
- rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam às obras contratadas, obrigando-se a Contratada a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para o Contratante e sem alteração do Cronograma (ocorrendo tal hipótese, a Contratada deverá tomar as providências que se fizerem necessárias dentro do prazo de 48 horas da identificação do problema);
- sustar qualquer serviço que não seja executado de acordo com a melhor técnica, sem que este tenha direito a qualquer indenização;
- solicitar projetos, cópias de documentos etc. relativos às obras ou serviços.

A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização não eximirá a Contratada de sua responsabilidade pela execução das obras, serviços e instalações contratadas.

A comunicação entre a Contratada e a Fiscalização deverá ser feita através do Diário de Obra, e por solicitações por escrito, quando da necessidade de urgências no pedido.

Além do preenchimento normal dos campos, a Contratada deverá registrar, diariamente, o número e a qualificação dos operários em serviço, entrada e saída de materiais e equipamentos, condições climáticas que possam interferir no andamento dos serviços e uma descrição sucinta dos mesmos, assim como outros fatos passíveis de registro (acidentes de trabalho, por exemplo).

Todas as folhas serão vistas pela Fiscalização, que, na conclusão de cada fase da obra, destacará uma das vias para controle do Contratante.

Deverá ser apresentada na portaria da unidade notas fiscais de simples remessa de todos os equipamentos e materiais que entrarem ou saírem das dependências da mesma.

O caderno completo, após o término da obra, será entregue formalmente ao Contratante.

☑ ELEMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, respeitando-se, inclusive, o dispositivo que proíbe a fixação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso nas obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela Contratada, de acordo com o seu plano de construção, em perfeito estado, prontas para o uso e atendendo aos graus de segurança exigidos para cada caso.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria número 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06 de julho de 1978, do Ministério do Trabalho, e pela portaria número 04, de 04 de julho de 1995, publicada no DOU de 07 de julho de 1995.

☑ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC

Em todos os itens da obra deverão ser fornecidos e instalados pela Contratada os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

☑ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

Deverão ser fornecidos pela Contratada, aos seus funcionários e/ou subcontratados, todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de

cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-08 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos legais de segurança.

OUTRAS DESPESAS A CARGO DA CONTRATADA.

As despesas relativas aos itens abaixo mencionados correrão por conta da Contratada:

- Alojamentos e estadia;
- Plataformas internas necessárias para a execução dos serviços;
- Transporte de materiais e equipamentos;
- Transporte de pessoal administrativo e técnico; e
- Vigilância do Canteiro de Obras.

SUSPENSÃO DO TRABALHO POR MOTIVO DE SEGURANÇA.

A Fiscalização poderá suspender qualquer serviço no qual se evidencie risco iminente, ameaçando a segurança de pessoas (usuários, funcionários ou transeuntes), equipamentos e/ou o patrimônio da contratante.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a inobservância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não exime a Contratada das obrigações e penalidades das cláusulas contratuais referentes a prazos e multas.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos caberá à Contratada apresentar comunicação escrita (inicialmente via fax-símile e, posteriormente, protocolando tal correspondência na unidade local da obra) informando o término das obras e/ou serviços, cabendo à Fiscalização, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, após o qual será lavrado Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória de todas as instalações e sistemas executados, também vinculado à conclusão de todos os testes de campo e da entrega dos Manuais de Manutenção e Conservação e Instruções de Operação e Uso. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser entregue em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela Fiscalização, após terem sido realizadas todas as medições e aproprações referentes a acréscimos, supressões e modificações.

A inspeção minuciosa de toda a construção deverá ser efetuada pelos profissionais responsáveis pelas obras da Contratada e pelo Contratante, acompanhados do mestre ou encarregado, para constatar e relacionar os arretratos e retoques finais que se fizerem necessários. Em consequência desta verificação, terão de ser executados todos os serviços de revisão levantados.

21

MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPPI CNPJ: 06.164.906/0001-23
Rua Milton Gavetti, 363 - Londrina/PR CEP: 86.050-720 Fone/Fax (41) 3328-1020 - E-mail: carlos@meperquitura.com.br

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última medição de serviços, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

A entrega do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei 10.408 de 10/01/2002).

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, referido no parágrafo anterior, por comissão de no mínimo 3 (três) membros designados pela autoridade competente, e se tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou contratações de equipamentos, e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

OPERAÇÃO ASSISTIDA

A partir da data do Termo de Recebimento Provisório, começa a fase da Operação Assistida, por um período de 30 dias, na qual a Contratada deverá providenciar o atendimento de todas as pendências contidas no relatório de pendências e de quaisquer outras que porventura possam surgir.

A Contratada efetuará, na presença da Contratante, a Operação Assistida de todos os equipamentos, instalações e sistemas, no sentido de avaliar seus desempenhos e de seus componentes, como também simular todas as condições de falhas, verificando inclusive a atuação dos eventuais sistemas de emergências.

A Contratada providenciará todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à condução da Operação Assistida.

Caso, por razões quaisquer, não existam condições na ocasião, de avaliação do desempenho, a Contratada estabelecerá métodos para simulação das mesmas, ou estabelecerá outros parâmetros para avaliação do sistema submetendo-se à aprovação da Contratante.

Depois de encerrada a Operação Assistida, a Contratada corrigirá todos os defeitos que foram detectados durante a mesma, como exemplo, para o sistema de climatização, exaustão e ventilação (condicionamento de ar), a limpeza de todos os filtros das linhas de fluidos, além da substituição, caso necessário, por peças novas de todos os pré-filtros de ar dos condicionadores.

22

MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPPI CNPJ: 06.164.906/0001-23
Rua Milton Gavetti, 363 - Londrina/PR CEP: 86.050-720 Fone/Fax (41) 3328-1020 - E-mail: carlos@meperquitura.com.br

Caso a instalação seja entregue em etapas, a Operação Assistida será executada para cada uma das etapas entregues e abrangerá todos os componentes da mesma, nas condições descritas acima.

Durante esta fase, a Contratada deverá prover toda a mão-de-obra especializada para dar assistência à operação do sistema, dentro do horário comercial.

Na fase de Operação Assistida, a Contratada deverá efetuar o treinamento prático de toda a equipe indicada pelo Contratante que fará a operação e a manutenção dos sistemas.

ACEITAÇÃO DEFINITIVA.

A aceitação definitiva do sistema ocorrerá após o término da Operação Assistida, removidas todas as pendências constantes do Termo de Recebimento Provisório ou as que vierem a ser adicionadas ao termo durante a fase de Operação Assistida, e quando todas as condições de desempenho dos equipamentos, instalações e sistema sejam consideradas aceitas pela Fiscalização.

LIGAÇÕES PROVISÓRIAS.

- Ligação provisória de luz e força para obra, instalação mínima.
- Ligação provisória de água e esgoto sanitário, com hidrômetro e 3/4".

Correrão por conta exclusiva da Contratada, todas as despesas com as instalações da obra. Compreenderá o fornecimento de energia elétrica para a ligação de todos os equipamentos necessários ao andamento dos trabalhos, bem como as ligações para coleta e correta disposição do esgoto, abastecimento de água para consumo nas atividades da obra, e água potável para o consumo humano.

A ligação provisória de energia elétrica no canteiro obedecerá, rigorosamente, às prescrições e legislações pertinentes ao município e estado onde esta localizada a obra.

A Contratada deverá estudar a melhor localização para o padrão provisório e o para o quadro geral de distribuição (QG.D). Deverá evitar grandes distâncias ao poste de onde sairá a ligação da Concessionária, para não ensejar um percurso de cabos por locais indesejáveis, e dificultar a distribuição de energia para os diversos pontos do canteiro. A fiação aérea, em locais descobertos, será instalada a uma altura mínima de 3 m, evitando-se as áreas onde for prevista a movimentação de guindastes, guias, caminhões betoneira, etc. Quando essas áreas não puderem ser evitadas, serão fixadas barreiras horizontais, com altura inferior ao nível da fiação.

As ligações provisórias de água e esgoto seguirão o disposto na NBR 7678/1983 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção (NB-252/1982) - no subtítulo "Limpeza e higiene".

23

MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPPI CNPJ: 06.164.906/0001-23
Rua Milton Gavetti, 363 - Londrina/PR CEP: 86.050-720 Fone/Fax (41) 3328-1020 - E-mail: carlos@meperquitura.com.br

Os reservatórios serão de fibra de vidro, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras, com seus respectivos consumos. Os tubos e conexões serão do tipo rosqueáveis para as instalações prediais de água fria, em PVC rígido.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Antes de mobilizar o canteiro de obras, a Contratada deverá elaborar Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, e empregá-lo rigorosamente enquanto durarem suas atividades. O documento deverá conter as prescrições da NR-8 e NR-18, devendo ser mantido no canteiro, a disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

Ao elaborá-lo, a Contratada deverá obrigatoriamente inserir os seguintes documentos:

- Memorial sobre as condições e o meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em consideração os riscos de acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas;
- Projeto de execução de proteções coletivas em conformidade com as etapas da execução da obra;
- Especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas;
- Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT;
- Leilante do canteiro;
- Programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes, doenças do trabalho, e doenças sexualmente transmissíveis, com suas cargas horárias.
- A Contratada apresentará, às suas expensas, proposta de projeto de canteiro de obras; terá prazo máximo de 15 dias, devendo ser submetido à aprovação da Fiscalização, o qual depois de aprovado poderá ser executado.

Além disso, obterá documentação referente à:

- Matrícula da obra no INSS;
- ART junto ao CREA local;
- Licença ou alvará para construção emitida pela Prefeitura do município de Santo Antônio da Platina/PR.

Sendo obrigatório o envio de cópias dessa documentação para a Fiscalização.

24

MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPPI CNPJ: 06.164.906/0001-23
Rua Milton Gavetti, 363 - Londrina/PR CEP: 86.050-720 Fone/Fax (41) 3328-1020 - E-mail: carlos@meperquitura.com.br

ALOJAMENTOS.

A Contratada, em proposta de canteiro de serviços deverá prever as seguintes unidades básicas:

- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (escritório/sanitário);
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (escritório/sanitário);
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (refeitório);
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (sanitário/vestibular);
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (galpão serraria/carpintaria sem fechamento);
- Abrigo provisório, p/ alojamento e depósito de materiais e ferramentas, c/ cobertura em telha de fibrocimento (sem amianto) e tesouras de madeira, paredes, portas e janelas em chapa fabricada com reciclagem de embalagens longa vida pré-consumo, com fina cama de plástico reciclado e piso de concreto desempenado (galpão corte/armação sem fechamento lateral).

O projeto e posterior execução das instalações provisórias deverão possuir condições mínimas de segurança, obedecer aos preceitos da NR-18, e outras normas aplicáveis à consecução de um ambiente seguro e tecnicamente seguro à natureza dos trabalhos realizados.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra em local a ser determinado pela Fiscalização com área no tamanho determinado pelo Contratante, e que conterá o objeto

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Refere-se à limpeza permanente do canteiro de obras e dos barracões, inclusive o da FISCALIZAÇÃO. Prevê-se uma equipe mínima de 1 (um) servente com dedicação exclusiva e caçamba para entulho.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos, em local acordado com a FISCALIZAÇÃO.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente.

MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

LOCAÇÃO DA OBRA

a) Locação da obra: execução de gabarito

Cumprirá ao Contratante o fornecimento de cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

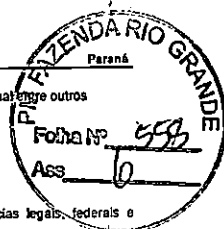
Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados por meio de estacas de madeira cravadas na posição vertical ou marcos topográficos previamente implantados em placas metálicas fixadas em concreto. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de modo a resistirem aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidades de fuga da posição correta.

A Contratada assumirá total responsabilidade pela locação da obra, e providenciá-la, às suas expensas, quaisquer correções que se fizerem necessárias.

O serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. locação da obra;
2. locação de elementos estruturais;
3. locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. implantação de marcos topográficos;
5. transporte de cotas por nivelamento geométrico;

do contrato, valor contratual, data de início e término, propaganda institucional e outros dizeres nas cores e formato determinado pelo Manual da PRED.



MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Engloba as ações necessárias para o atendimento às exigências legais, federais e municipais, além daquelas constantes nas presentes especificações, referentes à Medicina e Segurança do Trabalho. Para todos os fins, inclusive perante a FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO será responsável, por todos os trabalhadores da obra, incluindo os ligados diretamente a eventuais subempreiteiros.

Todos os trabalhadores deverão estar uniformizados, e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros.

Faz parte desse item toda a parte de sinalização, telas, guarda-corpos, barreiras, bandejas e demais Equipamentos de Proteção Coletiva, exigíveis por norma, que visem preservar a segurança dos empregados e a de terceiros.

Cabe ao CONTRATADO responsabilizar-se pelo cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho N° 4, 7 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

O CONTRATADO deverá apresentar, até o 15º dia após o início da obra, o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Deverá ser elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotadas durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho.

O CONTRATADO deverá elaborar e implementar, até o 15º dia após o início da obra, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores.

Será de responsabilidade do CONTRATADO a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho.

O PCMAT deverá ser mantido na obra, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

6. levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

Sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deverá fornecer relatório dos levantamentos topográficos, composto de uma breve descrição das atividades desenvolvidas e de planilhas de cálculo, cadernetas de campo e, se necessário, desenhos.

4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES

a Escavação Mecanizada – Material 1ª Categoria

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 8122.

Caberá ao CONTRATADO executar escavação de áreas específicas para possibilitar a realização de seus trabalhos. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito sobre o moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, a topografia do CONTRATADO deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados. O produto final deste levantamento – planta – deverá ser apresentado previamente à FISCALIZAÇÃO para aprovação.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão tabuladas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, o CONTRATADO deverá proteger os taludes das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral do CONTRATADO pela sua resistência e estabilidade.

p) Escavação Mecanizada de Vala – Material 1ª Categoria – até 2m

Para a realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive cabos e PV's, prevê-se a necessidade de escavação de

vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos. A largura máxima admissível para a vala linear, para fins de medição e pagamento está definida nos critérios de Medição e Pagamento.

Este serviço compreende as escavações mecanizadas de valas em profundidade não superior a 2,0m.

Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a decisão de escorar ou não a vala. Assim, caso o licitante julgue necessário o escoramento, deverá considerar tal custo na composição do custo unitário do item, não sendo aceita sua cobrança em separado. De qualquer forma, deverá ser respeitada a NBR-9061 ou justificada tecnicamente a solução adotada.

Se necessário, o CONTRATADO deverá esgotar as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

q) Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria

Para serviços específicos, a critério da FISCALIZAÇÃO, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a decisão de escorar ou não a vala. Assim, caso o licitante julgue necessário o escoramento, deverá considerar tal custo na composição do custo unitário do item, não sendo aceita sua cobrança em separado. De qualquer forma, deverá ser respeitada a NBR-9061 ou justificada tecnicamente a solução adotada.

Se necessário, o CONTRATADO deverá esgotar as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

r) Carga e transporte de Material 1ª Categoria DMT = 0,5km

Consiste no carregamento e transporte de material proveniente de escavação ou já depositado em área de estoque, transportado para disposição final a uma distância média de transporte de até 500m.

s) Carga de Material 1ª Categoria

Consiste no carregamento de material proveniente de escavação ou já depositado em área de estoque.

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte do CONTRATADO, e aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, das formas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras que, eventualmente, sejam embutidas na massa de concreto. As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do autor do projeto ou da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser verificada e calafetada nas juntas dos elementos embutidos.

Sempre que a FISCALIZAÇÃO tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. Caso o resultado do ensaio aponte pela rejeição da peça ou elemento estrutural, caberá ao CONTRATADO o projeto e a execução do reparo ou reforço ou, mesmo, a demolição e nova execução da estrutura, sem ônus para o CONTRATANTE.

Quando da execução de concreto aparente liso, o CONTRATADO deverá tomar providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O CONTRATADO, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

☑ FORMAS E ESCORAMENTOS

As formas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das formas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das formas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

t) Transporte de Material 1ª Categoria

Consiste no transporte de material proveniente de escavação ou já depositado em área de estoque, transportado para disposição final a uma distância média de transporte efetivamente comprovada.

u) Reaterro e Compactação Manual de Valas

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Em hipótese alguma será aceito reaterro com solo contendo material orgânico.

v) Reaterro compactado mecanicamente

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Em hipótese alguma será aceito reaterro com solo contendo material orgânico.

w) Nivelamento e Compactação do Terreno

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção pelo CONTRATADO, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra, ficando a cargo do CONTRATADO a responsabilidade pela separação do material necessário.

5. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

☑ GERAL

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:



Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da forma, para facilitar a limpeza.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

As formas de superfícies curvas serão apoiadas sobre cimbrias de madeira pré-fabricadas. O CONTRATADO, para esse fim, procederá à elaboração de desenhos de detalhes dos escoramentos, submetendo-os oportunamente a exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As formas deverão ser preparadas pelo CONTRATADO tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

A FISCALIZAÇÃO poderá condenar a montagem das formas, cabendo ao CONTRATADO as custas pelo refazimento.

Imediatamente antes do lançamento do concreto, o CONTRATADO deverá realizar cuidadosa vistoria nas formas para verificação da geometria, estanqueidade, rigidez e limpeza, molhando-as perfeitamente a fim de evitar a absorção da nata de cimento.

Na retirada das formas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies do concreto.

As formas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estenqueidade das formas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das formas obedecerá a NBR-8118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento do teto será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" (fck > 40 MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

É vedada a retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes antes de 21 dias.

ARMADURAS

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a realização dos ensaios previstos nas Normas Brasileiras para o recebimento das partidas de aço, correndo as respectivas despesas por conta do CONTRATADO.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

33

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas filadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio da cola epóxi ou chumbador.

ADITIVOS

É terminantemente proibido o uso de aditivo que contenha cloratos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Os aditivos só poderão ser usados quando previstos no projeto e especificações ou, ainda, após a aprovação da FISCALIZAÇÃO e do projetista. Estarão limitados aos tipos recomendados pelo fabricante e observados os prazos de validade.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade);
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto

35

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes amadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

O CONTRATADO deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO a sequência de lançamento do concreto de modo a garantir nitidamente a reprodução do projeto.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Todo concreto estrutural utilizado na obra deverá ser usinado em central de produção industrial, especializada na fabricação de concreto.

O CONTRATADO deverá efetuar a cura do concreto durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

A altura máxima de lançamento será de 2 (dois) metros.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos e serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Além daqueles que serão utilizados normalmente na obra, o CONTRATADO deverá ter vibradores de imersão de reserva, em perfeito funcionamento, para qualquer eventualidade.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a FISCALIZAÇÃO fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e ou recuperação das peças.

Em caso de não-aceitação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do elemento concretado, o CONTRATADO se obriga a demolir imediatamente, procedendo à sua reconstrução, sem ônus para o Tribunal.

CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Os ensaios deverão ser realizados por empresa idônea, não sendo admitidos relatórios fornecidos pela Concretaria. As cópias dos relatórios deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO.

Independente do tipo de dosagem adotada, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m³ de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana. A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

TRANSPORTE

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jélicas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brida, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de sebo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jélicas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, adives e decêves, inclusive estrados.

36

Quando os alicerces vencerem muito grandes (caso de 1 ou mais andares), recorrer-se-á ao transporte vertical por meio de elevadores de obra (guinchos).

LANÇAMENTO

Competirá ao CONTRATADO informar, com oportuna antecedência, à FISCALIZAÇÃO e ao laboratório encarregado do controle tecnológico, dia e hora do início das operações de concretagem estrutural, tempo previsto para sua execução e os elementos a serem concretados.

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a natureza da obra, cabendo ao CONTRATADO submetê-lo previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O CONTRATADO deverá programar todas as concretagens de maneira a que se iniciem e se completem dentro do horário normal da obra - de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h - podendo-se, excepcionalmente, admitir a conclusão da concretagem até as 20h. Nesse último caso, haverá necessidade de aprovação formal prévia da FISCALIZAÇÃO.

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou tromboes.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da forma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Será de 1,5 horas o intervalo máximo do tempo permitido entre o término do amassamento do concreto e o seu lançamento.

Quando do uso de aditivos retardadores de pega, o prazo para lançamento poderá ser aumentado em função das características do aditivo, a critério da FISCALIZAÇÃO. Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega.

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

A concretagem seguirá rigorosamente o programa de lançamento preestabelecido para o projeto.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, a critério da FISCALIZAÇÃO, o arrastamento até o limite máximo de 3,0m.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de forma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentem vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se formas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado de grão fino.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

Nos casos de juntas de concretagem não previstas, quando do lançamento de concreto novo sobre superfície antiga, poderá ser exigido, a critério da FISCALIZAÇÃO, o emprego de adesivos estruturais.

CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

ADENSAMENTO

Somente será admitido o adensamento manual em peças de pequena responsabilidade estrutural, a critério da FISCALIZAÇÃO. As camadas não deverão exceder a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a 1/3 do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às formas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. O tempo de retirada da agulha pode estar compreendido entre 2 ou 3 segundos ou até 10 a 15 segundos, admitindo-se, contudo, maiores intervalos para concretos mais secos, ouvida previamente a FISCALIZAÇÃO, que decidirá em função da plasticidade do concreto.

Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (formas, régua, entre outros).

JUNTAS DE CONCRETAGEM

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.



Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- Aditem-se os seguintes tipos de cura:
- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de anilagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água; Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas;

A execução dos serviços de repasse e correção ficará na dependência de prévia inspeção da FISCALIZAÇÃO.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO - SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desmpenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, 1 demão de penetração (bem diluída) e 2 de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos da fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias do embasamento, descendo até as septas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

7. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 90x190x190 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneira), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional da Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do governo federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveite dos refugos de madeira e de pó de serragem das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria. A Fiscalização conferirá todos os painéis de alvenaria levantados, e caso o executado apresente discordâncias do projeto fornecido, a Contratada reparará (sem ônus ao Contratante) o posicionamento da alvenaria, refazendo todo o serviço.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

A Contratada inspecionará a qualidade do material empregado, procedendo-se a todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes), responsabilizando-se por resultados negativos de desempenho ao longo do uso da edificação, face ao emprego de material de qualidade questionável, advindos da não conferência vide norma, ou por ocorrência de processos executivos deficientes.

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

9. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogêneo distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente), calhas de elevador e de escadas, e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento : areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, a Contratada deverá adicionar aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

A Contratada deverá, ao executar os serviços, empregar métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- a umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- o lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- o recobrimento total da superfície em questão.

10. REBOCO PAULISTA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A Contratada deverá preparar mecanicamente a argamassa, a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

11. LASTRO CONTRAPISO.

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escanilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabeço" - os quais podem ser barras dobradas em forma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm - posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

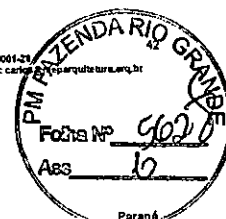
Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e apuradas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, do cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

8. VERGAS E CONTRA-VERGAS.

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.



O lastro de contrapiso do térreo ou subsolo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 - ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kg/cm².

Os lastros só serão executados depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com moço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com calçamento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a proteção de todos os pisos até que a resistência tenha sido alcançada.

12. JUNTAS DE DILATAÇÃO.

As juntas de dilatação da estrutura deverão ter mástique de poliuretano.

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos da aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

Limpeza da superfície:

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes;

Caso exista imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas;

Colocar fita crepe nas extremidades da junta;

As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0 cm ou até 1,0 x 1,0 cm;

Colocar um limitador de superfície do tipo tarucel (que possuem várias dimensões) para limitar a superfície nas dimensões mínimas acima;

O tarucel deverá entrar de forma justa no interior da junta;

Cortar a ponta do mástique conforme o tamanho da junta;

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45° em forma de compressão;

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como por exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento;

13. ACABAMENTOS INTERNOS

13.1 REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS

BANHEIROS, SANITÁRIOS, DML, COPA, EXPURGO, HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS

O revestimento em placas cerâmicas 40x40cm (figura 2), cor branco gelo, será assentado com rejunte epóxi cor branca e aplicado do piso até o forro (conforme detalhamento específico). Serão placas de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto. Nos sanitários/ banheiros e lavatórios especificados será utilizado detalhe em pastilha cerâmica esmaltada quadrada 2,5x2,5cm (figura 3), cor azul e rejunte epóxi cor cinza (conforme detalhamento específico).

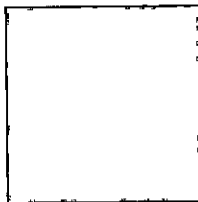


Figura 2- Revestimento cerâmico 40x40cm

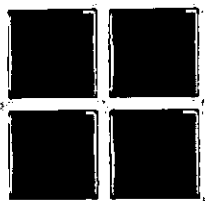


Figura 3- Pastilha cerâmica esmaltada 2,5x2,5cm

Após a execução da alvenaria, efetuam-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPPi CNPJ: 08.164.906/0001-28
Rua Milton Gavetti, 353 - Londrina/PR CEP: 86.050-720 Fone/Fax (41) 3328-1020 - E-mail: carlos@meperquitura.arq.br

45

As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;

Todas as juntas deverão ser em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi na cor branca;

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do subleito e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação do piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro do nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta Quartzolit, ou similar.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, forma de L, largura 12,7 mm.

13.2 PISO CERÂMICO

BANHEIROS, SANITÁRIOS, DML, COPA, EXPURGO, HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS

Utilizado nos ambientes (conforme detalhamentos específicos) piso em porcelanato (figura 4), 40x40cm, retificado, PEIS, primeira linha, cor branco gelo; assentado em argamassa industrializada flexível à base de cimento Portland, areia de quartzo, aditivos especiais e polímeros tipo ACIII, e rejuntados em epóxi com rejunte na cor branca, vide disposições do projeto executivo.

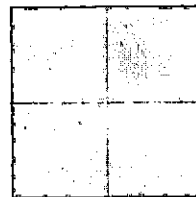
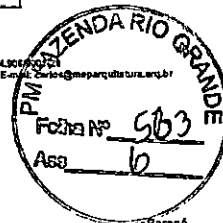


Figura 4- Piso porcelanato 40x40cm

MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPPi CNPJ: 08.164.906/0001-28
Rua Milton Gavetti, 353 - Londrina/PR CEP: 86.050-720 Fone/Fax (41) 3328-1020 - E-mail: carlos@meperquitura.arq.br



13.3 PISO GRANILITE IMPERMEABILIZADO

O piso granilite será impermeabilizado e deverão ser executados "in loco" após limpeza de todas as impurezas da superfície, tanto da laje ou lastro de concreto. Aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1x1, bastante homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização. Foi especificada a cor barbatim, conforme figura 5.

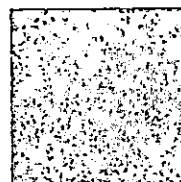


Figura 5- Piso granilite cor barbatim

13.4 PINTURA INTERNA.

Nos tetos: massa acrílica e aplicação de pintura acrílica semi-brilho, cor branco gelo.

Nas paredes: massa acrílica e aplicação de pintura acrílica semi-brilho, cor branco gelo (figura 6). Em algumas paredes foi especificada a pintura acrílica semi-brilho cor azul marinho (figura 7), cor verde claro pastel (figura 8) e cor verde claro (figura 9). Ver detalhamento específico. As cores escolhidas para as paredes internas seguem a mesma paleta de cores definida no projeto de comunicação visual da USF.

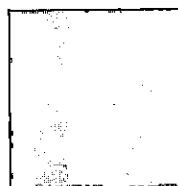


Figura 6- Pintura acrílica cor branco gelo



Figura 7- Pintura acrílica cor azul marinho

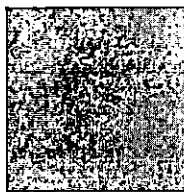


Figura 8- Pintura acrílica cor verde claro pastel



Figura 9- Pintura acrílica cor verde claro

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,5 m x 1 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



Figura 11- Pintura acrílica cor azul marinho

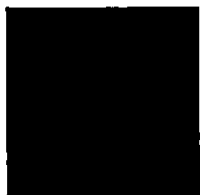


Figura 12- Pintura acrílica cor verde escuro

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,5 m x 1 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escoamento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta acrílica semi-brilho, em no mínimo duas demãos, nas cores especificadas.

14. ACABAMENTOS EXTERNOS

14.1 PINTURA EXTERNA

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado (ver elevações)

Cor utilizada para a pintura:

- Pintura com acabamento texturizado cor cinza claro (figura 10)
- Pintura com acabamento texturizado cor azul marinho (figura 11)
- Pintura com acabamento texturizado cor verde escuro (figura 12)

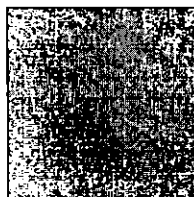


Figura 10- Pintura texturizada cor cinza claro



As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escoamento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico.

14.2 PISO CIMENTADO

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 100 mm de espessura.

Após nivelamento aplicar pigmento (Color Hardener). Desempenar e queimar.

Utilizar desmoldante em pós após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kg/cm², com espessura de 5 centímetros.

As placas, serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.

Será colocado juntas plásticas 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados do dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da edificação.

Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24, passando pela grânula 80, para o desengrossar, e finalizando com a grânula 120.

O último polimento será efetuado com lixa número 120, na presença da FISCALIZAÇÃO. Todo o piso será lavado, encerado com pelo menos 03 demãos de cera incolor por ocasião da entrega provisória da obra.

15. ESQUADRIAS

15.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encaixadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

20.3 CALHAS:

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #28.
Deverão atender a NBR 10844.
Cálculo vazão calhas:

$$Q = \frac{I \times A}{60}$$

Q - Vazão (l/min)
I - Intensidade pluviométrica (mm/h)
A - Área de contribuição (m²)

I = 150 mm/h
A = 119,27 m²
Q = 258,18 l/min

$$Q = \frac{K \times S \times \sqrt{R_h \times \sqrt{i}}}{n}$$

Manning - Strickler

Q - Vazão (l/min)
S - Área molhada (m²)
P - Perímetro molhado (m)
R_h - Raio hidráulico = S/P (m)
i - Declividade (m/m)
n - coeficiente de rugosidade
K - 50,000 (coeficiente para transformar a vazão de m³/s para l/min)

Calha Retangular de chapa galvanizada

a - Largura da calha
b - Altura da calha

h - Altura da lâmina de água

Adotando:

Altura igual a 2/3 da largura da calha

Altura da lâmina de água igual a metade da altura da calha

K = 60.000
i = 0,09 m/m Declividade de 9%
n = 0,011
Q = 258,18 l/min Vazão - Calculada por Q = A.i.60
a = 0,09 m Largura da Calha
b = 0,06 m Altura da Calha

Sendo:



21.

A metodologia definiu uma calha retangular com seção mínima de 0,09x0,06m, mas optamos por dois tamanhos de calha, uma com seção de 30cm de altura e 30cm de largura, e outra por seção de 40cm de altura e 40cm de largura por facilidade de manutenção pois a seção mais larga permite uma facilidade na limpeza e manutenção. A localização dos dois tipos de calhas deverá ser confirmada no projeto hidráulico e detalhes de cobertura.

21.1 ESTRUTURA DA COBERTURA

A estrutura do telhado será em madeira cedrão ou camburá, com seções de 6x12cm e 2,5x12cm (ver detalhamento específico de cobertura). Apenas a estrutura da marquise será metálica, em perfis quadrados em chapa dobrada de alumínio anodizado natural, com seções de 3x3cm e 5x5cm (ver detalhamento específico de marquise).

• Condições Gerais:

Só poderá ser aplicado telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro aceito pela FISCALIZAÇÃO, que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T - NR-18 - SEÇÃO 18.18 - (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

A CONTRATADA obedecerá às indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido da montagem, corte de cantos, furacão, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação da pingedeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz a respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingedeiras, raios tipo abacaxi quando necessários.

22. DIVISÓRIAS EM GRANITO.

Os sanitários terão divisórias de granito Cinza Corumbá para separação dos boxes. A divisória de granito deverá ter espessura de 2,0 cm (ver detalhamento).

Serão executadas em granito, conforme desenhos e especificação de projeto, com acabamento polido. Deverão ser chumbadas à parede e sustentadas por cantoneiras metálicas.

Não serão aceitas no assentamento peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com outros quaisquer defeitos.

23. VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização do vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; ficará a cargo da Contratada escolher o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos cabideiros observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 8,0 a 9,0 mm para cada lado.

24. VIDRO LAMINADO ESPELHADO

Os vidros do conjunto de vidro de nomenclatura CV1 (especificado no projeto arquitetônico) serão em vidros laminados com película reflexiva espelhada de 10mm de espessura.

As dimensões ver detalhe específico.

25. STRUCTURAL GLAZING

Nas esquadrias de nomenclatura JA4 (especificadas no projeto arquitetônico) será utilizado o sistema "structural glazing" para fixação dos vidros nos caixilhos. Os vidros serão duplos com tratamento térmico/acústico através de perfis preenchidos com sílica gel para desdrtar o ar confinado e evitar embaçamento. A primeira selagem será com butil para evitar trocas gasosas, a segunda selagem de polissulfeto ou silicone estrutural cor neutra para assegurar estabilidade do conjunto.

Vidros de 5mm e câmara de 15 a 18mm; o entre vidros pode haver apenas ar com nitrogênio ou com argônio.

A esquadria especificada deverá ter vidro laminado nas duas faces, sendo o externo laminado de controle refletivo com alta transmissão luminosa (Vidro solar refletivo) e com amortecimento na parte inferior do caixilho com material maleável.

As partes ocas dos perfis preencher com madeira, gesso ou manta. Os perfis de alumínio deverá ser tipo ATENUASOM que possui no interior um elemento de poliamida de baixa condutividade térmica.

As dimensões ver detalhe específico.

26. BANCO DE CONCRETO

O banco externo da USF 1 será em concreto com fck de 18Mpa e terá detalhes em ripas de madeira peroba, conforme especificado em detalhe específico. O concreto deverá ter acabamento em verniz sintético brilhante, com aplicação de 2 demãos. A madeira deverá ter acabamento em verniz poliuretano, com aplicação de 3 demãos.

27. LIMPEZA DE OBRA

Durante a obra preservar a limpeza e a organização sobre todos os aspectos.

Cópias do asbuilt de todos os projetos executivos deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, em arquivos eletrônicos, além de 2 cópias em papel.

Deverão ainda ser:

- ✓ reparados, corrigidos, removidos, reconstruídos ou substituídos, às suas expensas, no total ou em parte, as partes do objeto do contrato em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo ainda responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
- ✓ lavados e limpos convenientemente, de acordo com as especificações técnicas e orientações dos fabricantes, todos os elementos e materiais utilizados;
- ✓ fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- ✓ testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- ✓ revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- ✓ providenciada a carta de "Habite-se" e os demais certificados das Concessionárias locais;
- ✓ entregue o Certificado de Conformidade das Instalações Elétricas conforme a norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 5410 em seu capítulo 7, emitido por entidade credenciada pelo INMETRO, na área eletro-eletrônica;
- ✓ fornecidos todos os manuais e termos de garantia, com plano de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva dos equipamentos instalados durante a execução da obra, bem como dos elementos da edificação: estrutura, pisos, paredes, forros, lajes, coberturas, esquadrias, entre outros.

30. AMBIENTES DO PROJETO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1	ÁREA (m2)
Sala de Recepção e Espera (15 cadeiras)	22,68
Área de Registro de Pacientes	8,47
Sanitário PCD Masculino	2,55
Sanitário PCD Feminino/Pré-dário	3,32
Consultório com sanitário em anexo	9,10
Anexo: Sanitário PCD	3,04
Consultório Indiferenciado/Acolhimento 1	8,57
Consultório Indiferenciado/Acolhimento 2	8,57
Sala de Aplicação de Medicamentos	9,10
Sala de Imunização	9,10
Sala de Inalação Coletiva	9,10
Sala de Curativos/Suturas/Coleta de Material	9,10
Consultório Odontológico	10,12

A obra deverá ser entregue livre de empecilhos de qualquer natureza, que possa prejudicar, ainda que minimamente, o desenvolvimento normal do trabalho nas dependências do edifício.

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos.

O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra deverão ser totalmente removidos no término da mesma.

Outros serviços de limpeza geral poderão ser solicitados pela fiscalização.

28. MANUAL DO USUÁRIO.

No término da obra a empresa deverá obrigatoriamente entregar junto a última medição o manual do usuário (conforme NBR 14.037/1998) e eventual "AS BUILT" com o objetivo de facilitar a manutenção da edificação adiante, juntamente com o registro de fornecedores para a componentes que tem garantia de fábrica.

29. HABITE-SE E "AS BUILT"

Após a final dos serviços deverá o CONTRATADO requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND - Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, o CONTRATADO deverá apresentar o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As reificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

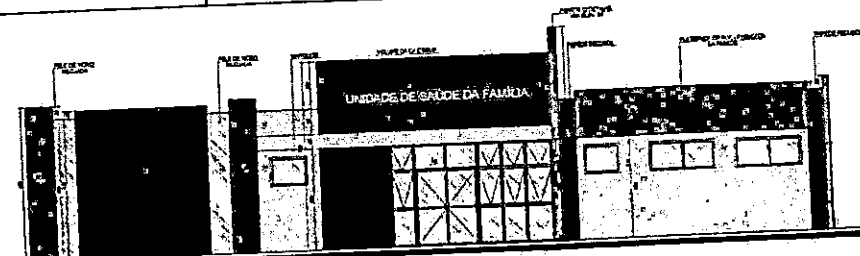
2º) caderno contendo as reificações e complementações das Disposições Técnicas do presente Caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pelo TCU, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Caderno.

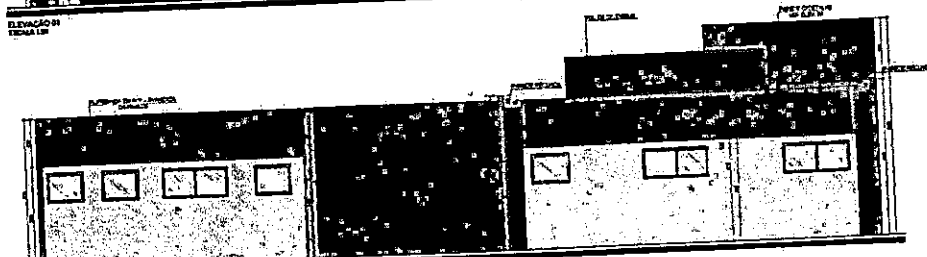
Escovódromo	3,00
Espaço em Saúde	43,74
Anexo 1:Guarda de Materiais/Equipamentos	4,14
Anexo 2:Sanitário PCD	2,97
Estocagem/Dispensação de Medicamentos	5,95
Desinfecção Química	5,10
Sala de lavagem/Estenilização e Guarda de Materiais Estenilizados	7,20
Sala de utilidades	4,50
DMT	3,30
Sala Administrativa	6,00
Copa	6,00
Sanitário e Vestiário de Funcionários Masculino	4,05
Sanitário e Vestiário de Funcionários Feminino	4,05
Lavagem de Carinhos	3,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	AREA (m2)
Depósito de Resíduos Comuns	0,88
Depósito de Resíduos Contaminados	0,88
Depósito de Resíduos Recicláveis	0,88

AUTOR DO PROJETO:
CARLOS MARCHESI
ARQUITETO - CAU: A32642-8/PR

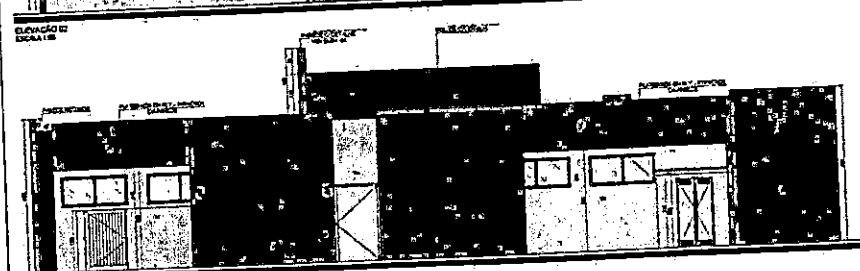
MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda-EPP



ELEVACAO 01
ESCALA 1B



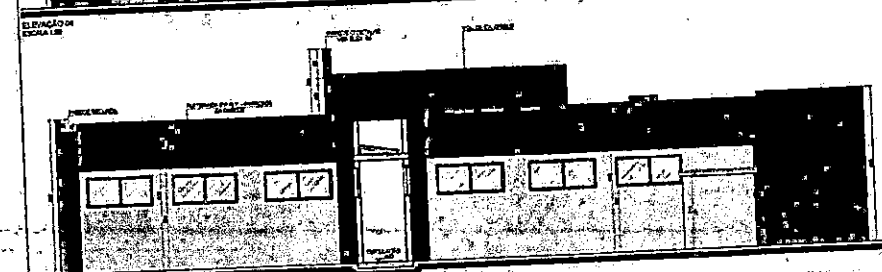
ELEVACAO 02
ESCALA 1B



ELEVACAO 03
ESCALA 1B



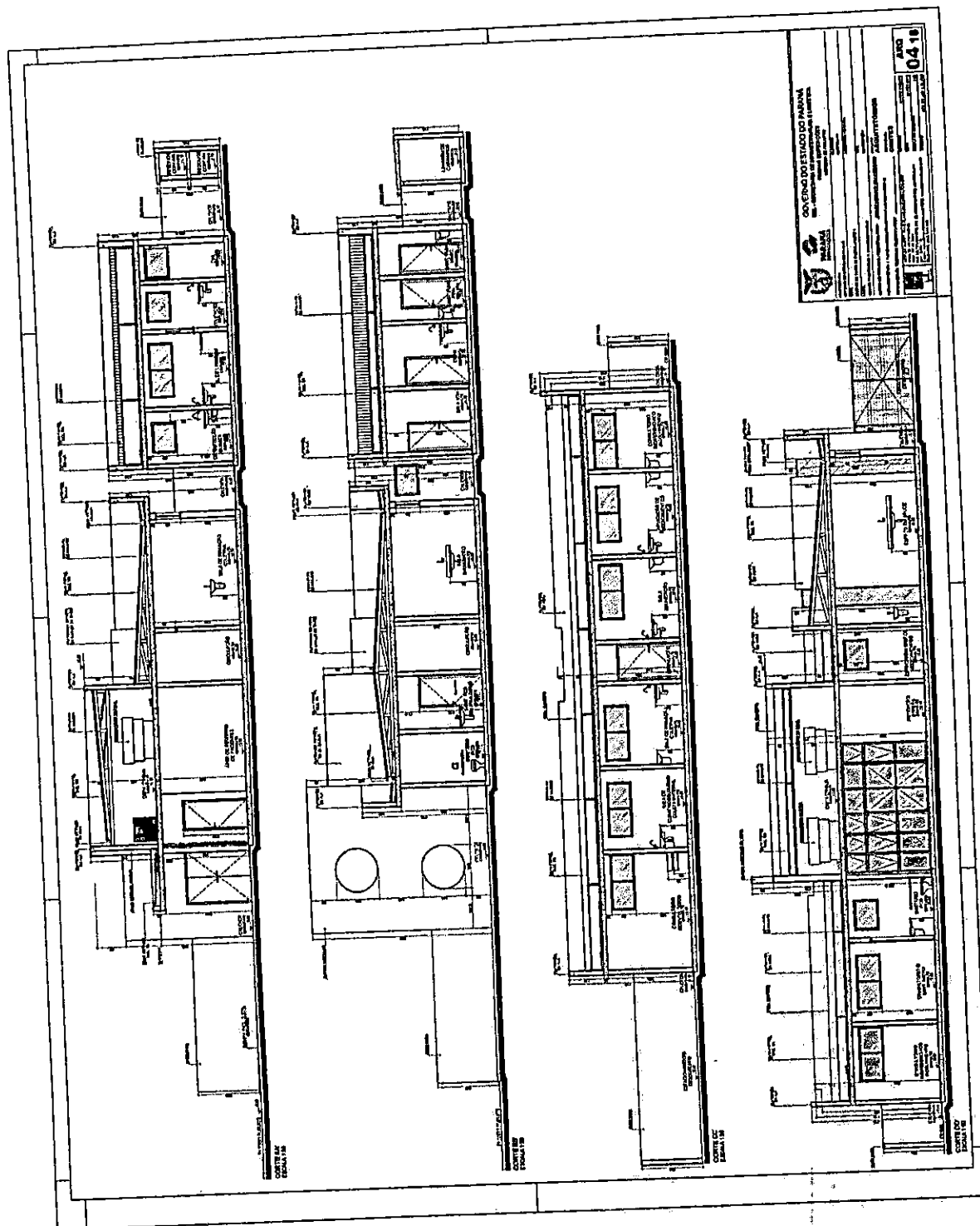
ELEVACAO 04
ESCALA 1B



ELEVACAO 05
ESCALA 1B

PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
PROPOSTA DE RECONSTRUÇÃO RENOVAÇÃO REPARAÇÃO MANUTENÇÃO	ARQ 05 16

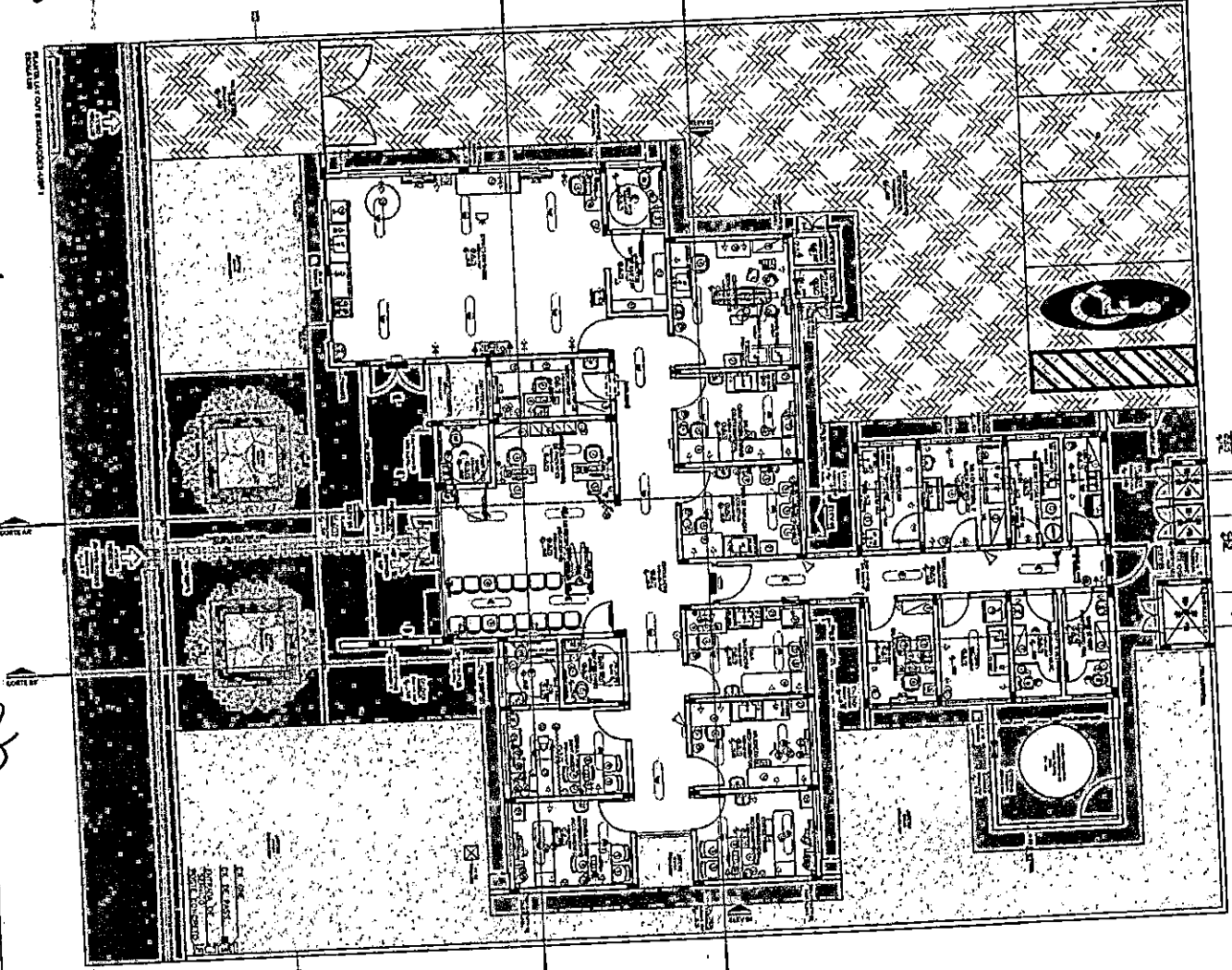




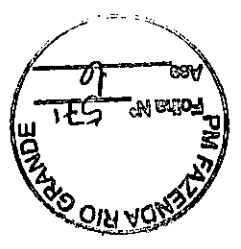
8

8

8

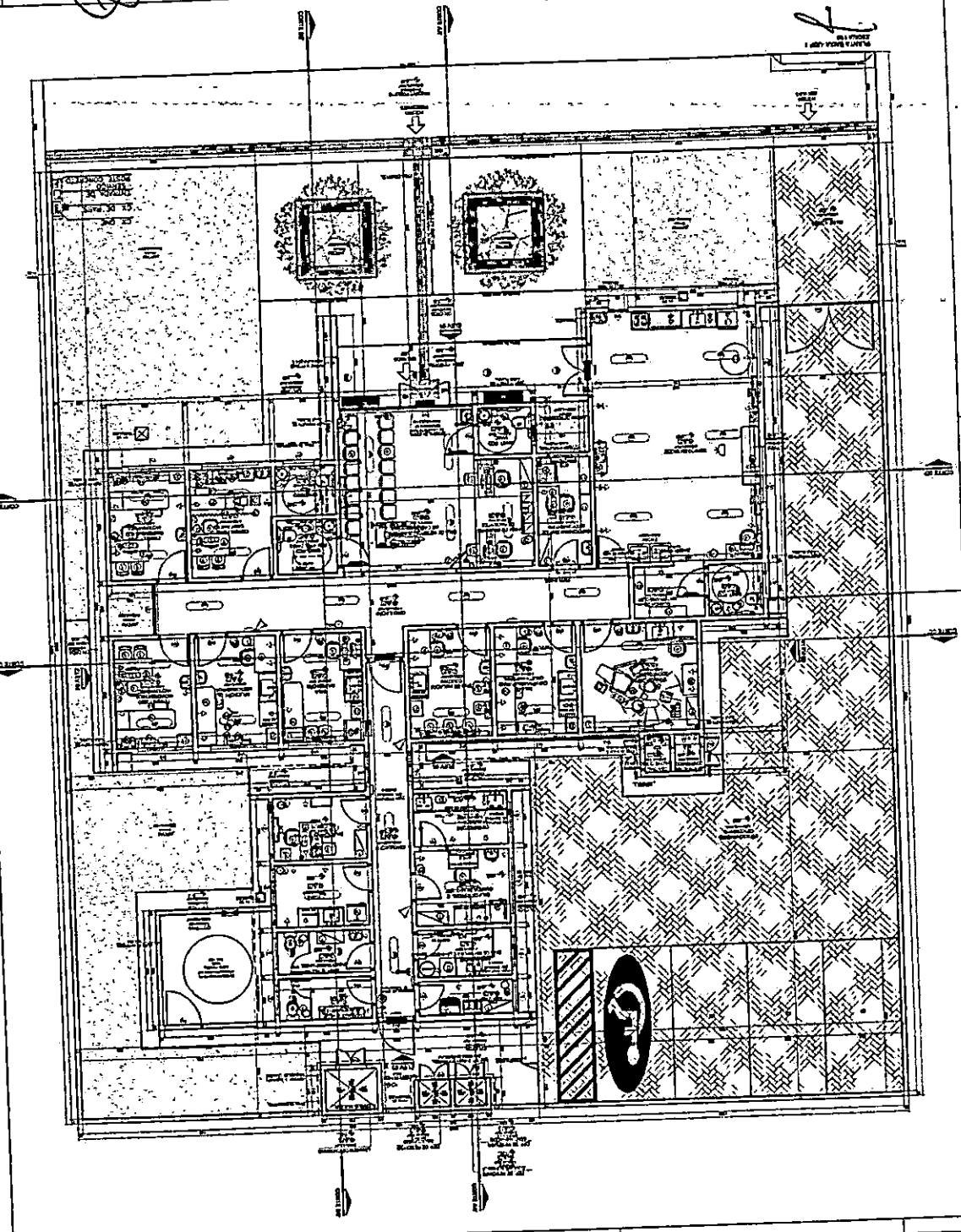
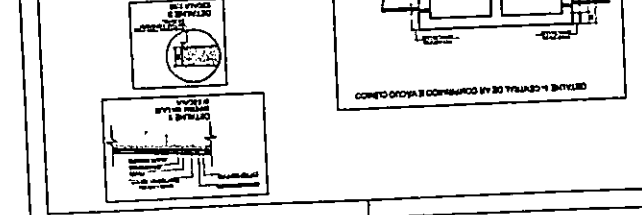
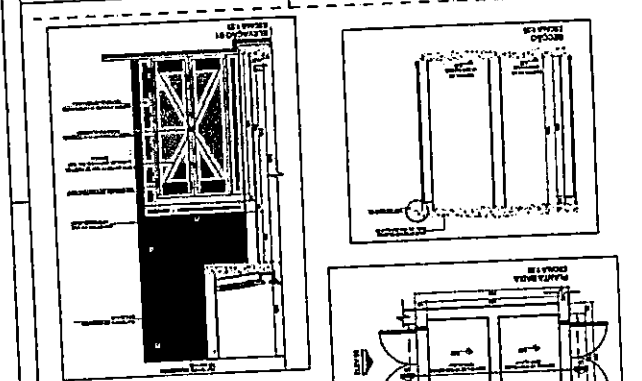
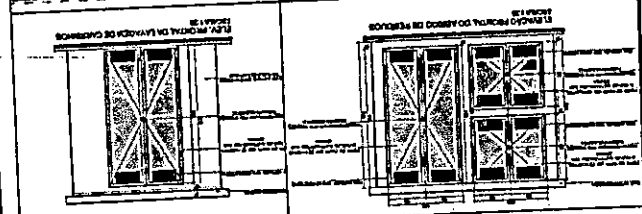
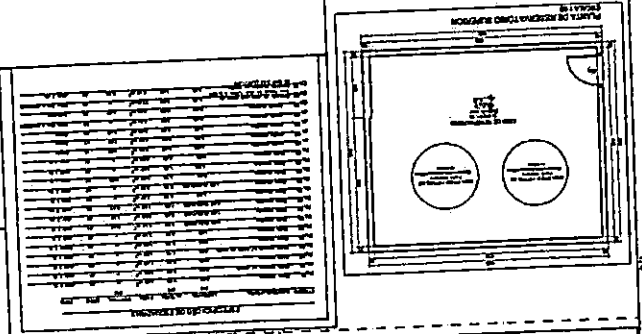


03.16

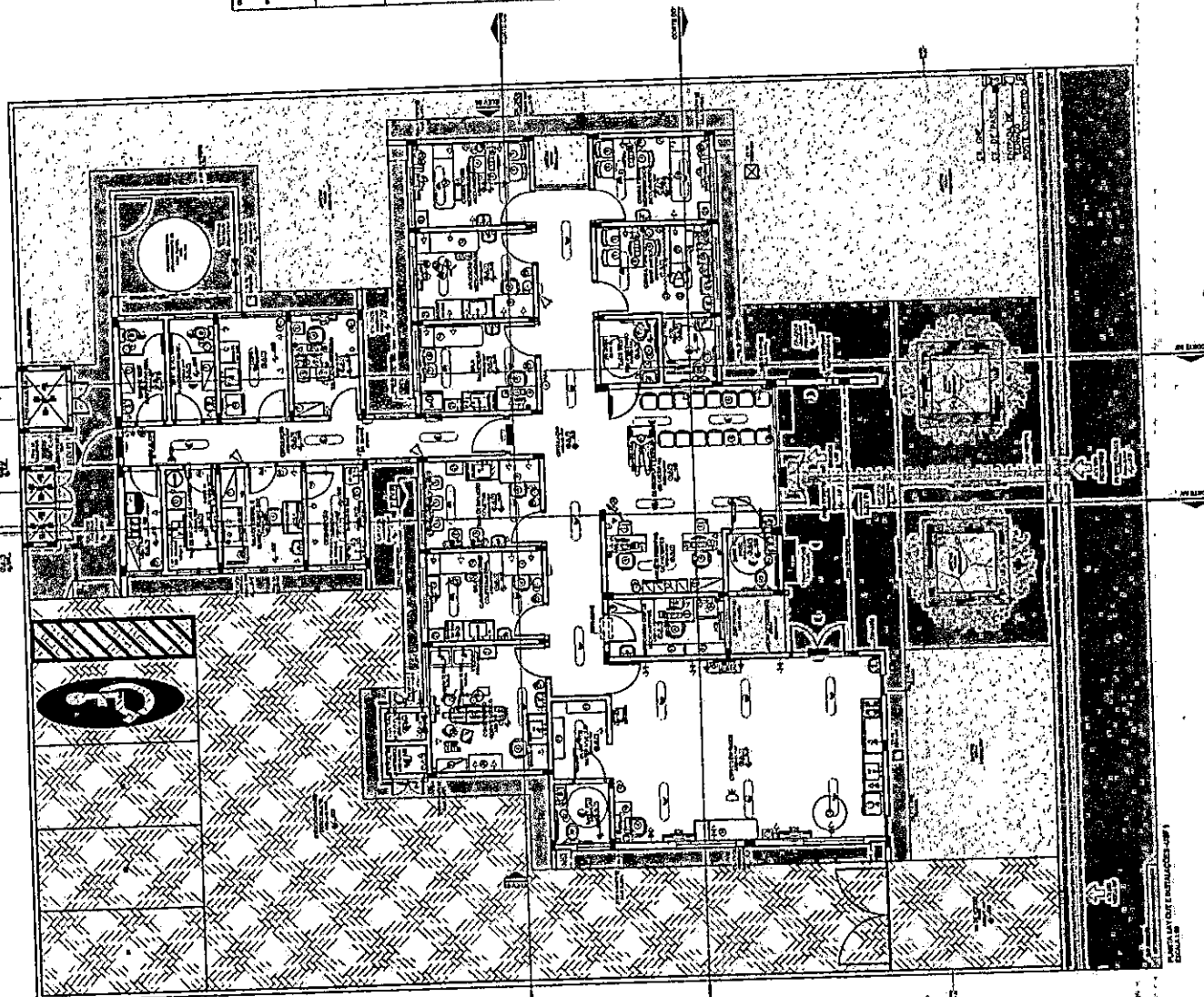


PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 572
Ass 6

02 18
ANO
PLANTA GERAL
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE INSTALAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE SANEAMENTO
PROJETO DE DRENAÇÃO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE AQUECIMENTO
PROJETO DE VENTILAÇÃO
PROJETO DE SEGURANÇA
PROJETO DE ACÚSTICO
PROJETO DE ELEVADOR
PROJETO DE ESCADA
PROJETO DE PORTA
PROJETO DE JANELA
PROJETO DE TETO
PROJETO DE PAREDE
PROJETO DE CHÃO
PROJETO DE TUBO
PROJETO DE CABELO
PROJETO DE FIO
PROJETO DE TELA
PROJETO DE PINTURA
PROJETO DE MOBILIÁRIO
PROJETO DE DECORAÇÃO
PROJETO DE PLANTIO
PROJETO DE ANIMAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO
PROJETO DE ORÇAMENTO
PROJETO DE COTAÇÃO
PROJETO DE LICITAÇÃO
PROJETO DE EMPREITA
PROJETO DE CONTRATO
PROJETO DE ATILIDADE
PROJETO DE ENTREGA
PROJETO DE RECEBIMENTO
PROJETO DE GARANTIA
PROJETO DE MANUTENÇÃO
PROJETO DE REPARO
PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO
PROJETO DE REFORMA
PROJETO DE RECONSTRUÇÃO
PROJETO DE DEMOLIÇÃO
PROJETO DE DESMONTAGEM
PROJETO DE DESMONTAGEM E RECONSTRUÇÃO
PROJETO DE DESMONTAGEM E RECONSTRUÇÃO COM REFORÇO
PROJETO DE DESMONTAGEM E RECONSTRUÇÃO COM REFORÇO E MODIFICAÇÃO
PROJETO DE DESMONTAGEM E RECONSTRUÇÃO COM REFORÇO E MODIFICAÇÃO E VIGAS CALÇADO

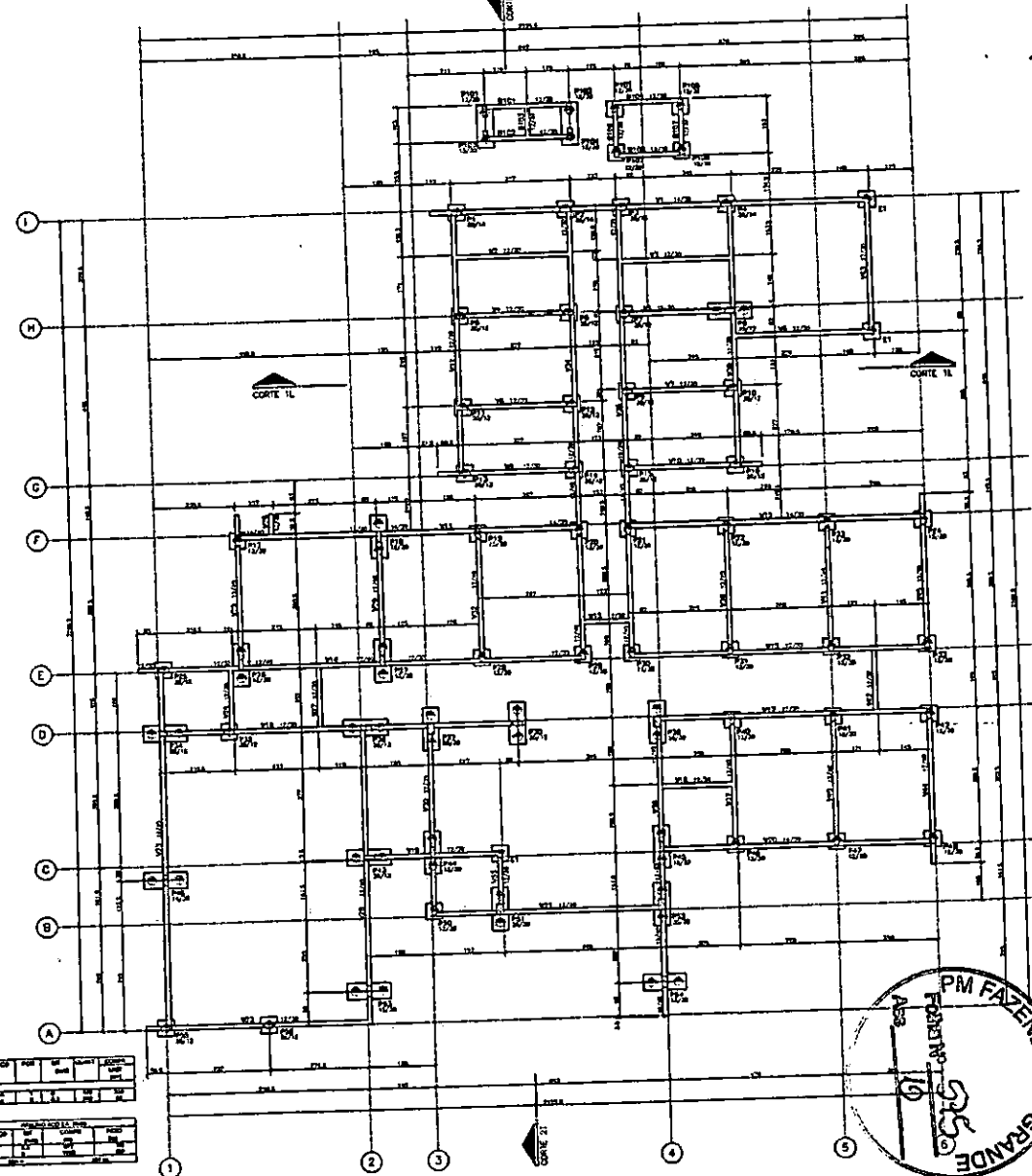


PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EM BENS CULTURAIS 1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM CULTURAL 2. HISTÓRICO DO BEM CULTURAL 3. SÍNTese DO BEM CULTURAL 4. JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO 5. OBJETIVOS DA INTERVENÇÃO 6. METODOLOGIA DA INTERVENÇÃO 7. ORÇAMENTO DA INTERVENÇÃO 8. CRONOGRAMA DA INTERVENÇÃO 9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO 10. OBSERVAÇÕES		PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EM BENS CULTURAIS 1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM CULTURAL 2. HISTÓRICO DO BEM CULTURAL 3. SÍNTese DO BEM CULTURAL 4. JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO 5. OBJETIVOS DA INTERVENÇÃO 6. METODOLOGIA DA INTERVENÇÃO 7. ORÇAMENTO DA INTERVENÇÃO 8. CRONOGRAMA DA INTERVENÇÃO 9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO 10. OBSERVAÇÕES
--	--	--

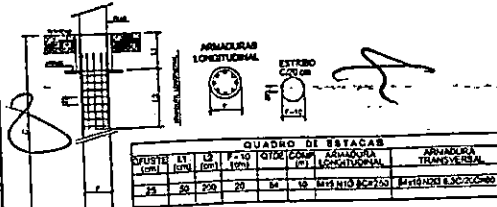


2

FORMA DO TERREO



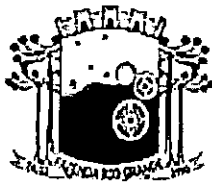
A FUNDAÇÃO DEVERIA SER EXECUTADA COM ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO GEOTÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MESMA. O ENGENHEIRO GEOTÉCNICO DEVERIA CONFIRMAR SOLUÇÃO APRESENTADA.



1. Elaborar un plan de trabajo que contenga los objetivos, actividades y recursos necesarios para el desarrollo del proyecto.
 2. Organizar el equipo de trabajo y asignar responsabilidades a cada miembro del equipo.
 3. Realizar una investigación sobre el tema del proyecto y recopilar la información necesaria para su desarrollo.
 4. Elaborar un cronograma que indique el tiempo estimado para la realización de cada actividad.
 5. Realizar una presentación del proyecto a la comunidad educativa y a los padres de familia.
 6. Realizar una exposición de los resultados del proyecto.
 7. Elaborar un informe final que describa el desarrollo del proyecto y los resultados obtenidos.
 8. Realizar una reflexión sobre el proceso de desarrollo del proyecto y los aprendizajes adquiridos.
 9. Elaborar un plan de mejora que indique las acciones a tomar para mejorar el proceso de desarrollo del proyecto en futuras ocasiones.
 10. Realizar una evaluación del proyecto y de los aprendizajes adquiridos por los estudiantes.

[illegible][illegible]

INSTRUMENTO DE COBERTURA



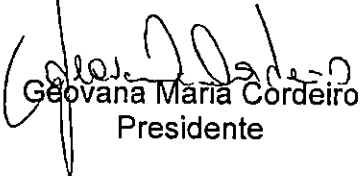
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA SOB Nº 002 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023**

Ata da sessão para abertura dos envelopes de nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 014/2023.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 15h30min, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 110/2023, para proceder a abertura do envelope nº 2 da Tomada de Preço nº 014/2023, tendo como objeto **Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução estadual Nº 765/2022**. A presidente inicia a sessão e informa que está sendo gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. A presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, em cumprimento ao item 11 do edital, conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, Ed. 004/2024 de 11 de janeiro de 2024. A presidente, tendo em mãos o envelope das Empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e empresa CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10 e após os membros da Comissão analisarem, comprovaram que o envelope de Proposta de Preços permanece inviolados. Na sequência a Presidente realizou a abertura do envelope de Propostas de Preço das empresas habilitadas. A proponente **CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA** ofertou o valor global de R\$ 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos), a proponente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** ofertou o valor global de R\$ 1.179.583,33 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sendo os documentos rubricados. A Presidente informa que a documentação será encaminhada para análise técnica e após o resultado do Julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

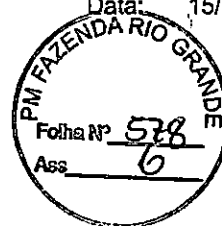

José Daniel Fabricio
Membro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 15/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023	
Número Único: BAD.ACM.LAW-9B	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM	

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
27	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/01/2024 5:03 PM
	Ao engenheiro,	
	Encaminho processo para análise e parecer da Proposta de Preços.	
Segue anexo processo na íntegra.		

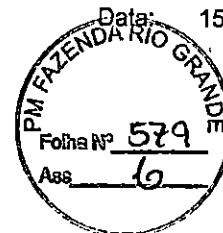
Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 15/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023

Número Único: BAD.ACM.LAW-9B

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM

Dados Parecer:

ganograma: Engenharia Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/02/2024 2:54 PM

Segue parecer do Engenheiro.

28

Andressa Camilo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651



TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2023

Processo Administrativo nº 303/2023

Protocolo nº 18.792/2023

Tipo: Menor Preço Global

Assunto: Análise da Proposta de Preço.



Parecer Técnico

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender à demanda da Administração e o propósito do objeto desse pleito: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta.

Considerando a solicitação da Comissão de licitação, e a entrega da proposta, a empresa **MFMD Construtora e Incorporadora LTDA.**, inscrita com o CNPJ nº 30.301.316/0001-84, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital. A referida empresa apresenta as planilhas conforme solicitado.

Empresa **CANS Construções e Empreendimentos LTDA.**, inscrita com o CNPJ nº 34.321.915/0001-10, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital. A referida empresa apresenta as planilhas conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

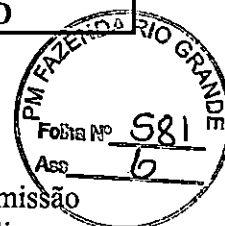
Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a “Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução estadual Nº 765/2022”, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R\$ 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos),

A Proposta de Preços da proponente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de R\$ 1.179.583,33 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 15/02/2024 16:26:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026 de 15 de fevereiro de 2024

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3864

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.883.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 138/2022;
PROTOCOLO: 2104/2024 apenso 3952/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de R\$1.495.472,76 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 14.745.859,85 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) e ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR000232/2024 em 24/01/2024 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002288/2024 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200518/2024-03 protocolo 24/01/2024, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

- Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2022, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a "Construção de empresa para realização de obras de reforma de UBS Ilaricácia - em forma reversas recebidas através da resolução nº 922/2021", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 1.739,53 (setenta e dois mil e sessenta e três reais e nove centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, em de acordo público e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas favorecidas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2022, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a "Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual nº 765/2021", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 1.144.162,86 (um milhão cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

A Proposta de Preços da proponente CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 1.174.640,54 (um milhão cento e setenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, em de acordo público e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas favorecidas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2022, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a "Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Niterói, conforme Resolução Estadual nº 765/2021", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 1.152.813,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

A Proposta de Preços da proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 1.179.583,33 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, em de acordo público e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas favorecidas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



Julgamento de Classificação TP 14/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 15/02/2024 16:55

Para: Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>; Luciano Potier Folly <luciano@construtoracans.com.br>

📎 1 anexos (158 KB)

11-Julgamento_de_Classificacao_-_TP_014-2023_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho cópia do Julgamento das propostas de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

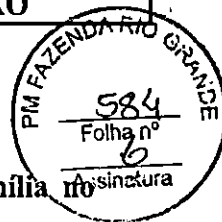
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



OBJETO: “Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução estadual Nº 765/2022”.

ONDE SE LÊ: Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 16/02/2024 09:03:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº027 de 16 de fevereiro de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 74/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessórios para a educação no trânsito para distribuição entre o público escolar do município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LECOR Roupas Profissionais Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-88, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 3.977,00 (três mil e novecentos e setenta e sete reais); REOLON E FILHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora dos lotes 01, 12 e 13 com valor total de R\$ 90.603,83 (noventa mil e seiscentos e três reais e oitenta e três centavos); PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.241.877/0001-83, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais); B. PEREIRA CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.730/0001-72, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 11.987,50 (onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.509/0001-01, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais); GUSTAVO CASTRO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.241.877/0001-83, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 1.138,80 (um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos); MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 4.830,20 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos); SAN ROSE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.555/0001-66, vencedora dos lotes 15, 17 e 18 com valor total de R\$ 90.380,00 (noventa mil e trezentos e oitenta reais); VMD-SOLUCOES E PROMOCOES DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.815.858/0001-82, vencedora dos lotes 04, 09 e 10 com valor total de R\$ 10.648,88 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Os lotes 07, 16 e 15 resultaram deserta/frustrados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 045/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VALTER JOSE DUARTE IMPLANTACAO E CONTRUO DE PRAGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.145/0001-80, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 147.256,20 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); MODOLO DENTIFICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.712.161/0001-01, vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 163.785,91 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos); VANDERLEI PORTUGAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora dos itens 03 e 05 com o valor total de R\$ 34.377,84 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos); e OBIRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.576.180/0001-40, vencedora do item 04 com o valor total de R\$ 8.625,97 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 049/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "Contratação de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual Nº 765/2011".

ONDE SE LÊ: Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

goub

Governador Maria Condore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "Contratação de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Niterói, conforme Resolução Estadual Nº 765/2011".

ONDE SE LÊ: Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

goub

Governador Maria Condore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

Retificação do Julgamento - TP 14/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 16/02/2024 14:41

Para: Luciano Potier Folly <luciano@construtoracans.com.br>; Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>



📎 1 anexos (138 KB)

12-RETIFICACAO-_Julgamento_de_Classificacao_-_TP_014-2023_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho cópia da Retificação do Julgamento das propostas de preços - 14/2023.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

**RES: Julgamento de Classificação TP 14/2023**

Luciano Potier Folly <luciano@construtoracans.com.br>

Sex, 16/02/2024 09:53

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>; 'Luana Meneguel Depetris' <engenharia.mfmd@gmail.com>

1 anexos (183 KB)

ANEXO_TERM DE RENUNCIA PROPOSTA DE PREÇOS_TP014_2023_FAZENDA RIO GRANDE.pdf;

Bom dia!

Segue em anexo termo de renúncia recursal.

Cordialmente,

	LUCIANO POTIER FOLLY DIRETOR DE SUPPLY CHAIN	
	E-MAIL luciano@construtoracans.com.br FIXO 41 3408-2628	WEB www.construtoracans.com.br/ MÓVEL 41 99249-2955

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 16:55**Para:** Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>; Luciano Potier Folly <luciano@construtoracans.com.br>**Assunto:** Julgamento de Classificação TP 14/2023

Prezados licitantes,

Encaminho cópia do Julgamento das propostas de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023
PROTOCOLO Nº. 18792/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 303/2023

TERMO DE RENÚNCIA RECURSAL

O proponente abaixo assinado, participante da licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou e classificou as propostas de preço, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de proposta e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

Luciano Potier Folly
FOLLY:90652878920
920

Digitally signed by
LUCIANO POTIER
FOLLY:90652878920
Date: 2024.02.16
09:50:19 -03'00'

Luciano Potier Folly

RG: 4.613.757-4 PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 26/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023

Número Único: BAD.ACM.LAW-9B

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM

Dados Parecer:

ganograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

29

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/02/2024 3:07 PM

Conforme disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

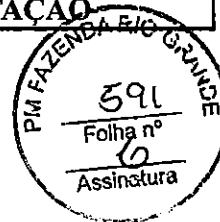
Anexo Processo na íntegra.

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023
PROTOCOLO Nº. 18792/2023
Processo Administrativo nº. 303/2023



À Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 26/02/2024 11:30:11-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

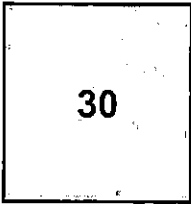
Data: 04/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023	
Número Único: B4D.ACM.LAW-9B	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/03/2024 3:33 PM
	Descrição Parecer: Conforme solicitado, segue em anexo parecer para homologação do processo licitatório TP 014/2023.

João Claudio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2024.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 18792/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório TP 014/2023 "Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da Família no Jardim Nitta", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 04/03/2024 10:59:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018792/2023		
Número Único:	BAD.ACM.LAW-9B		
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:42 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 05/03/2024 8:57 AM	
	Ao Jurídico,		
	Solicitamos parecer quanto a regularidade para fins de Homologação.		
	Segue processo na Integra.		

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018792/2023		
Número Único:	BAD:ACM.LAW-9B		
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:42 PM		

Dados Parecer:

Programa:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:		Data Parecer:	05/03/2024 3:09 PM

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 096/2024



Processo n. 18792/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra da construção da UBS Jardim Nitta, conforme recursos recebidos através da resolução nº 765/2022.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição da obra a ser executada..

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada a Comissão Permanente de Licitações para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93, receberam parecer jurídico favorável. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Quanto ao julgamento de habilitação, foram habilitadas duas empresas. Quando da abertura das propostas foi verificada que a de menor valor foi apresentada pela Cans Construções e Empreendimentos Ltda. Na sequência, a proposta foi submetida à análise de Engenheiro Civil do Município, ocasião na qual foi considerada apta, publicandose, portanto, o resultado de classificação. Não houve a interposição de recursos diante do resultado da classificação.

Consta manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, opinando pela homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.03.05
15:08:06 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

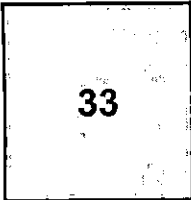
Data: 05/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023	
Número Único: BAD.ACM.LAW-9B	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM	

Dados Parecer:

ganograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 05/03/2024 3:33 PM
Descrição Parecer: Segue para assinatura da Procuradora Geral do Município.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023	
Número Único: BAD.ACM.LAW-9B	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM	

Dados Parecer:

Organograma: PGM-003	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 06/03/2024 10:18 AM

Debora Lemos



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 096/2024



Processo n. 18792/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra da construção da UBS Jardim Nitta, conforme recursos recebidos através da resolução nº 765/2022.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição da obra a ser executada..

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada a Comissão Permanente de Licitações para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93, receberam parecer jurídico favorável. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Quanto ao julgamento de habilitação, foram habilitadas duas empresas. Quando da abertura das propostas foi verificada que a de menor valor foi apresentada pela Cans Construções e Empreendimentos Ltda. Na sequência, a proposta foi submetida à análise de Engenheiro Civil do Município, ocasião na qual foi considerada apta, publicandose, portanto, o resultado de classificação. Não houve a interposição de recursos diante do resultado da classificação.

Consta manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, opinando pela homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA

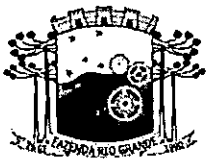
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.03.05
15:08:06 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.03.06
10:18:33 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023	
Número Único: BAD.ACM.LAW-9B	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
35	Data Parecer: 06/03/2024 11:20 AM
Descrição Parecer: Segue para homologação.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 08/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023

Número Único: BAD.ACM.LAW-9B

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 06/03/2024 11:35 AM

36

Descrição Parecer:

Em tempo

segue para fins de homologação

Após encaminhar a Comissão Permanente de Licitações

sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 08/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018792/2023

Número Único: BAD.ACM.LAW-9B

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Assunto: Memorando

Data Abertura: 27/03/2023 5:42 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 06/03/2024 2:42 PM

37

Descrição Parecer:

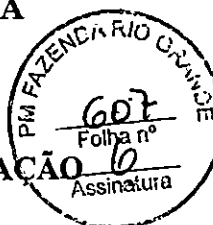
Segue o documento devidamente assinado.

Elvis Roberto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 014/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução estadual N° 765/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.321.915/0001-10, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n° 096/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:41:48 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040 de 07 de março de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual Nº 765/2023, a ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MFM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.144.161,08 (um milhão cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 092/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA0431868917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem como objeto a Construção da empresa para criação da pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com Área de 7.164,21 m², Daireiro Jardim Venezia, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, a ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 2.633.939,81 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e oito centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 092/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA0431868917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nita, conforme Resolução estadual Nº 765/2023, a ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: GANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentas e treze reais e sessenta e seis centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA0431868917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, normada através da Portaria nº 110/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 019/2023, a qual tem por objeto Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Graha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2023 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e suas anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Acordam em integralidade a Comissão Permanente de Licitação, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por MFM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a fim de manter inalterado o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 027 de 16/02/2024.

O recurso, encaminhado e julgamento e decisão complexa constam publicadas no Murd de Licitação da Prefeitura junto ao edital de Licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Giovanna Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023

Fazenda Rio Grand**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
133722824

Documento emitido em 08/03/2024 09:01:11

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11605 | 08/03/2024 | PAG. 28Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br**DE LICITAÇÃO**

LICITATÓRIO Nº. 11/2024

LETRÔNICO Nº. 4/2024

STRO DE PREÇOS

DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 08/03/2024 até 21/03/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 21/03/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou site: <https://bll.org.br/> - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 07/03/2024, Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

20785/2024

Francisco Beltrão**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510.0001-66, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios - Garagem Municipal, situado na Rua Marília, nº 665, Luther King, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

20816/2024

Guaíra**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de corte e poda de árvores, incluindo mão de obra, máquinas de poda e veículo apropriado para carga e transporte dos materiais "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 25/03/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 25/03/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços de "manutenção de calçadas com fornecimento de mão de obra e material", para atender a demanda das diversas secretarias desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 25/03/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 25/03/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 25/03/2024

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação ou pelo site <https://bllcompras.com>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaíra (PR), em 07 de março de 2024. Marcelo Celestrino / Pregoeiro

21070/2024

HOMOLOGAÇÃO DE L

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o qual tem como objeto a "Aquisição de 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização da Secretaria Municipal de Defesa Social", e a empresa TREVISOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0003-95, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) e SINALCEU SINALIZACAO - MAQUINAS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.496/0001-50, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 090/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20778/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência - conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 72.739,53 (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 094/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20774/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.144.162,06 (um milhão cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 095/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20775/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20776/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 015/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 2.633.939,01 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e um centavo). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 092/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20777/2024

HOSPITAL SÃO LUCAS S.A. - CNPJ 76 502 887/0004-43
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Convocamos os Senhores Acionistas do HOSPITAL SÃO LUCAS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social, à Avenida João Gualberto, 1.946, Nesta capital, no dia 11 (onze) de abril de 2024, às 10h (dez horas) com a presença de no mínimo 23 (vinte e três) acionistas (em primeira convocação); e às 10h30min (dez horas e meia) para o mínimo de no mínimo 10 (dez) acionistas, para a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - a fim de deliberar sobre a renovação da diretoria, as demonstrações contábeis, financeiras e notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) - Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício, e distribuição de dividendos; c) - Deliberar sobre a remuneração da diretoria para o presente exercício; **SENHORES ACIONISTAS:** - Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, a Av. João Gualberto 1.946.
 Curitiba, 05 de março de 2024

[illegible]

 **PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 138/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e pintado/pintado, com o valor de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **TRÉVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.313/0003-95, vencedora do item 01 com valor total de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)** e **SINALCEU SINALIZACAO** inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.496/0001-50, vencedora do item 02 com valor total de **R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)**. O processo aludido a licitação pertencente em toda sua tramitação, com o nº 090/2024 da Procuradoria Geral do Município, datada Rio Grande do Sul, 20 de maio de 2024.

Marcos Antônio Matzenfer, Silva - Prefeito Municipal

[illegible]

WESLEY PORFIRIO BORTEL - Juiz de Direito

[illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE PALTO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 07/2023
PROCESSO Nº. 13/2023

O Município de Palto Branco, através do Conselho Permanente da Licitação, designada pela Portaria nº. 555/2023 torna públicos aos interessados no Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº. 07/2023 – Processo nº. 13/2023**, que tem por objeto a **Fornecimento e instalação de kit de energia fotovoltaica** compostos por inversores, placas fotovoltaicas, assim como os materiais necessários para a instalação do sistema elétrico, construção de abrigos para inversores conforme projetos, assim como demais instalações necessárias, elaboração e aprovação do projeto nas concessionárias - entrega do sistema em pleno funcionamento, com possibilidade do acompanhamento real e remoto da geração e eficiência, assim como faturar, com prazo de manutenção de 7.500,00 (sete mil, 240 unidades de equipamento eletrônico), custos operacionais da Central de Atendimento nº. 4393/2022, celebrado entre a Agrícola Fomento Paraná S.A. e o Município de Palto Branco por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, e seu ente de cooperação o Serviço Social Autônomo Paranaense em atendimento ao Edital nº. 001/2023, torna público que, em razão das circunstâncias de aplicação de recurso na fase de classificação e considerando a necessidade do seu julgamento, estará **suspendendo o processo licitatório**, bem como todos os prazos recursais, para análise do processo. A continuidade do certame será informada por meio dos meios massivos de divulgação do edital, Palto Branco, 14 de maio de 2024. *Thais Love- Presidenta do Conselho Permanente da Licitação*

[illegible]